



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 20 DE MAIO DE 2019**

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo do IFPE, *Campus* Recife.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23295.012841.2018-34;
- II - a 4ª Reunião Ordinária de 26/11/2018,

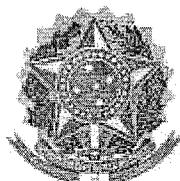
**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Recife, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

**ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 32/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM MÚSICA POPULAR COM ÊNFASE NO FREVO**

**RECIFE  
OUTUBRO/2018**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right corner of the page.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO**

Anália Keila Rodrigues Ribeiro  
**Reitora**

Assis Leão  
**Pró-Reitor de Ensino**

Mário Antônio Alves Monteiro  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão  
**Pró-Reitora de Extensão**

Dayane Rousei de Oliveira Amaral  
**Pró-Reitora de Administração**

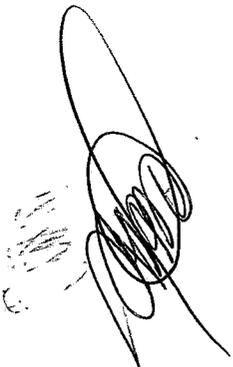
André Menezes da Silva  
**Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional**

Marivaldo Rodrigues Rosas  
**Diretor-Geral do *Campus Recife***

Ulisses César Teixeira da Costa  
**Diretor de Ensino do *Campus Recife***

Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues  
**Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *Campus Recife***

Weidson Luiz de Luna Macedo  
**Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Recife***

A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of one of the individuals listed in the document.

## **Coordenação**

**Coordenador-geral:** Prof. Flávio Lima

**Comissão de elaboração** (conforme Portaria IFPE/GR nº 0070/2018)

**Flávio Fernandes de Lima**

**Hercilene Ribeiro da Silva**

**Marco César de Oliveira Brito**

**Robson Rodrigues Ribeiro**

**Maria Rejane Campelo Silva**

**César Gabriel Berton**

**Ateniense Alves de Mendonça**

**Mirian Pereira Lima**

## **AGRADECIMENTOS**

Nossos agradecimentos ao Onipotente, Onipresente e Onisciente por ter-nos iluminado o tempo todo; ao Prof. Marivaldo Rosas (DGCR *campus* Recife), pela gênese, oportunização e devido encaminhamento do presente projeto; à Prof.<sup>a</sup> Andrea Dacal (Propesq), pelo incentivo e orientações; à Profa. Magadá Lira (Propesq), pelas orientações e revisão minuciosa do texto; a toda a comissão de elaboração (Hercilene Ribeiro, Marco Cezar, Robson Ribeiro, Maria Rejane, César Berton, Ateniense Alves e Mirian Lima), pelos inúmeros pontos de aperfeiçoamento na redação e organização dos conteúdos; e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito do presente projeto.

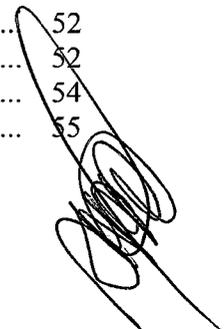
Prof. Dr. Flávio Lima

Coordenador-geral

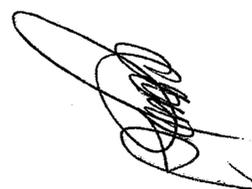


## SUMÁRIO

1. Identificação da proposta.....	5
1.1. Certificação intermediária de extensão.....	5
2. Identificação da instituição.....	5
3. Justificativa.....	6
4. Histórico.....	8
4.1. Histórico do Ensino.....	9
4.2. Histórico do Ensino de Cursos de Especialização no <i>Campus Recife</i> .....	12
4.3. Histórico da Pesquisa.....	12
4.4. Histórico da Extensão.....	15
5. Objetivo geral.....	21
5.1. Objetivos específicos.....	21
6. Campo de atuação.....	21
6.1. Perfil profissional de conclusão de curso.....	22
6.2. Fundamentação legal.....	23
7. Público-alvo.....	23
8. Concepção do Curso.....	24
9. Dados do coordenador do curso.....	24
10. Carga horária do curso.....	25
11. Período e periodicidade.....	25
11.1. Projeção do número de vagas (turmas teóricas e práticas).....	25
12. Organização curricular.....	25
13. Ementas dos componentes curriculares.....	31
13.1. Componentes curriculares do primeiro módulo.....	31
13.2. Componentes curriculares do segundo módulo.....	34
13.3. Componentes curriculares do terceiro módulo.....	38
14. Corpo docente.....	42
15. Metodologia.....	43
16. Concepção e princípios pedagógicos.....	43
16.1. Interdisciplinaridade.....	43
16.2. Contextualização.....	44
17. Atividades complementares.....	45
18. Tecnologia.....	45
19. Infraestrutura.....	45
19.1. Física.....	45
19.2. Material didático.....	48
20. Equipe pedagógica e administrativa do curso.....	48
21. Critérios de seleção dos discentes.....	48
22. Matrícula.....	49
22.1. Aproveitamento dos componentes curriculares.....	50
22.2. Meios de divulgação do curso.....	50
23. Processo de avaliação.....	50
23.1. Práticas avaliativas.....	50
23.2. Atividades avaliativas e documentação.....	51
24. Controle de frequência.....	51
25. Trabalho de Conclusão de Curso.....	52
25.1. Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.....	52
25.2. Dispensa de defesa do TCC.....	54
26. Acompanhamento de egressos.....	55



27. Avaliação do desempenho do curso .....	56
28. Acessibilidade.....	56
29. Certificação.....	56
30. Prazo de integralização do curso .....	57
31. Avaliação do Projeto Pedagógico de Curso.....	57
32. Referências bibliográficas .....	58
33. Anexos .....	59

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "M. S. S.", written in a cursive or semi-cursive script.

## **APRESENTAÇÃO**

Este documento descreve o planejamento, a coordenação e a execução do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo, a ser oferecido no *Campus* Recife.

### **1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**NOME DO CURSO:** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo

**ÁREAS DO CONHECIMENTO:** Música (Arte).

**FORMA DE OFERTA:** Presencial.

**MODALIDADE:** Pós-Graduação *Lato Sensu*.

**HABILITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Na conclusão do curso, o estudante receberá o certificado de Especialista em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo.

**PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** mínimo de 1,5 anos (3 semestres) e máximo de 3 (três) anos (6 semestres)

**NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:** 20 (vinte)

#### **1.1 CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA DE EXTENSÃO**

Caso o especializando cumpra os créditos dos três módulos e não faça o depósito do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), de acordo com o estabelecido neste Plano Pedagógico de Curso, terá direito a um certificado de extensão correspondente ao(s) módulo(s) cumprido(s).

### **2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

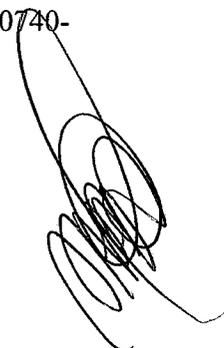
**NOME:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)

**CAMPUS:** Recife

**ENDEREÇO:** Av. Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife- PE | CEP: 50740-545.

**CORREIO ELETRÔNICO:** dgcr@recife.ifpe.edu.br

**TELEFONE:** (81) 2125-1612



### 3. JUSTIFICATIVA

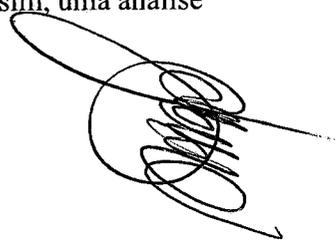
Num mundo que foi tomado pela revolução científica e tecnológica, a importância do conhecimento artístico musical é indispensável. Na verdade, a arte como a conhecemos não existiria sem a música. Esse saber tem invadido todos os espaços, principalmente as ciências humanas, as quais também utilizam a formalização musical na análise dos seus *corpora*.

Mesmo aqueles que nunca ouviram um instrumento musical já ouviram música. Mesmo porque a música não está ligada somente a notas, melodias, harmonias. A música está ligada diretamente a nós, aos nossos sentimentos, nossos pensamentos, nossas ações e, até mesmo, a nossas escolhas na vida. Falar sobre música é tão complexo quanto falar sobre o sentido da vida ou até mesmo sobre teorias a respeito do surgimento da vida em nosso planeta. Por que esse tema, que é tão difícil de se discutir, parece ser tão fácil de entender? Simplesmente porque música se sente. Independentemente da melodia, do estilo musical ou da letra que se apresenta, a música nos traz sensações que transmitem uma série de estímulos, fazendo com que nosso corpo reaja a eles.

A música surgiu no Brasil a partir da junção de elementos indígenas, europeus e africanos. As manifestações iniciais dessa arte, em terras brasileiras, com registros históricos são as dos padres jesuítas, que pretendiam, por meio da música, atrair fiéis para a religião católica, como nos mostra França em sua obra *A Música no Brasil* (1953, p.7). Somente no século XVII a música se tornou popular no Brasil, ganhando força com a ajuda de manifestações culturais africanas. Aos escravos trazidos da África deve-se muito o enriquecimento da cultura e a formação da Música Popular Brasileira.

A música está presente fortemente no povo brasileiro, em todas as suas classes sociais. Mário de Andrade (1980, p. 163) diz: “[...] o estudo científico em Música Popular Brasileira ainda está por fazer. Não há sobre ela senão sínteses mais ou menos fáceis derivadas da necessidade pedagógica de mostrar aos estudantes a evolução histórica da música brasileira”.

Nesse sentido, vale ressaltar que a música não pode estar restrita somente a comunidades que a compreendem. Pelo contrário, deve ser compartilhada, possibilitando, assim, uma análise



crítica daquela manifestação cultural e o entendimento da origem dela e dos objetivos pretendidos pelo artista. A música, enquanto atividade social, cria um espaço no qual se dão as relações interpessoais. Ela pode mostrar como o cidadão se vê na sociedade em que vive ou, ainda, ser o ponto de partida para a busca de várias informações e valorização da cultura de um povo.

É notório que em um mercado de trabalho cada vez mais exigente e ávido por profissionais capacitados, é consensual o reconhecimento da necessidade do desenvolvimento do saber musical, o que depende de músicos especialistas em instrumentos musicais e no canto. Atualmente na área Musical, o IFPE oferta o curso de graduação de Licenciatura em Música no Campus Belo Jardim, e no Campus de Barreiros, há o curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical.

Nesse contexto, insere-se o curso de nível de pós-graduação em **Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo**, em Recife, voltado para interessados que tenham graduação não necessariamente em Música, no entanto, que possuam conhecimentos em teoria, leitura musical e cifras. Na nossa região, não há curso com esse formato, e sua relevância se deve ao fato de seus conteúdos serem específicos na área de Música Popular, em especial, e voltados ao frevo. O mercado atual, diante das constantes mudanças e da exigência de versatilidade técnica, tem requisitado profissionais dessa área com uma formação que vise um aprofundamento mais específico. Sendo assim, o curso possibilita uma formação mais completa desses profissionais, a fim de que possam adequar-se ao mundo do trabalho.

Vale ainda ressaltar a importância da relação entre conhecimento musical e desenvolvimento econômico-social é muito forte na maioria dos países. Nações com bom IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) também demonstram desempenho acima da média em valorar a arte e a música. É o caso dos países nórdicos, conforme informações do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudante, 2015).

Desse modo, esse curso de pós-graduação visa à prestação de um serviço necessário à sociedade pelo Instituto. Considerando um país em crise, essa especialização pode viabilizar mais condições de inserção no mercado de trabalho àqueles que não têm sido aproveitados por



não terem um currículo atualizado ou com um diferencial competitivo.

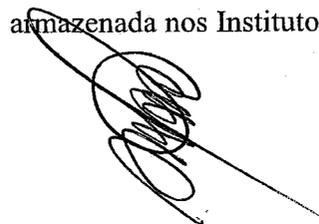
#### 4. HISTÓRICO

O IFPE tem por missão promover a educação profissional e o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, em todos os seus níveis (médio, superior e pós-graduação) e modalidades de ensino (presencial e EAD, com base no princípio da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão). Essas ações devem estar comprometidas com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

No cumprimento dessa missão, a instituição utiliza critérios de eficácia, eficiência, competência e transparência. Para efetivar esse complexo mister, é necessário haver engajamento, compromisso e senso de responsabilidade social por parte de sua comunidade, sem deixar de considerar a necessidade de imprimir esforços para a criação, uso, aperfeiçoamento e adequação de instrumentos de gestão que suportem as atividades acadêmicas, reconhecendo e potencializando suas especificidades, além, é claro, de garantir sua efetividade.

O Instituto nasce com um potencial bastante promissor no âmbito da pesquisa científica, tecnológica e aplicada, com uma sólida experiência de ensino na formação profissional técnica e de nível superior, aliando a isso uma enorme capacidade de desenvolvimento de ações de extensão.

Os Institutos Federais representam um dispositivo da sociedade cuja função é contribuir com o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e socioeconômico do conjunto de regiões dispostas no território brasileiro, a partir do conhecimento de indicadores que demonstram historicamente que boa parte da nossa população ficou à margem das políticas de formação para o trabalho. Entretanto, é possível reconhecer que essas populações apresentam o potencial para se qualificar para as atividades profissionais e aquelas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, aproveitando a competência científica e tecnológica já armazenada nos Institutos Federais como instrumento para a elevação do potencial dos nossos



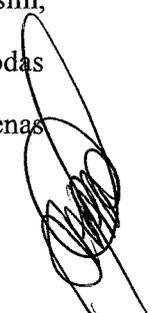
arranjos produtivos.

Além disso, as ações institucionais no ramo da educação científica e tecnológica devem ser pautadas na democratização do conhecimento, considerando a comunidade em todas as suas representações. Nesse sentido, no conjunto das atribuições conferidas aos Institutos Federais, há de se preservar a indissociável relação entre ensino, pesquisa e extensão e o grande objetivo do desenvolvimento pleno e sustentável da sociedade brasileira.

Vale salientar que o presente curso está em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) vigente, documento que expressa não somente a criação, a trajetória do instituto, a identidade institucional do instituto (missão, visão, valores e finalidades), mas também os cursos oferecidos no âmbito da graduação, da pós-graduação e as linhas de pesquisa e as atividades de extensão. No âmbito deste curso pode-se observar que o mesmo encontra-se também como uma forma de implementação de política institucional estabelecida e alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). No PDI vigente (que se encontrar em fase de reformulação), estão contempladas as Políticas de Pós-Graduação, as Diretrizes Pedagógicas, o cronograma de implementação e Acompanhamento do PDI do Instituto/Curso, o Planejamento e a Gestão Institucional.

#### 4.1 HISTÓRICO DO ENSINO

No âmbito da educação, as ações do IFPE procuram sedimentar a verticalização do ensino, abrindo espaço para o diálogo e a articulação entre os seus vários níveis e modalidades, desde a educação básica até a educação superior, distribuídas do seguinte modo: *a) educação básica* — ensino médio integrado à educação de nível técnico profissional, *inclusive* na modalidade Proeja; *b) educação técnica profissional pós-médio* — mediante os cursos técnicos subsequentes; *c) formação inicial e continuada de trabalhadores*; *d) educação superior* — cursos de tecnologia; cursos de licenciatura nas diversas áreas das ciências; cursos de bacharelado em engenharia —; *pós-graduação* — *lato sensu* e *stricto sensu*. Sendo assim, excetuando o ensino fundamental e o doutorado, o IFPE oferece educação pública para todas as etapas da formação acadêmica e profissional, a fim de atender às necessidades não apenas

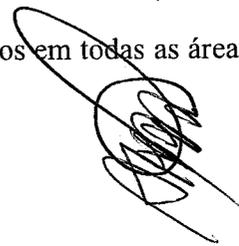


da economia pernambucana, mas de todo o Brasil.

Os cursos superiores se encontram distribuídos atualmente da seguinte forma: no *Campus* Recife, são oferecidos os cursos tecnológicos em Gestão Ambiental, Gestão de Turismo, Radiologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Design Gráfico, além dos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e do curso de Licenciatura em Geografia; no *Campus* Pesqueira, são ofertadas a Licenciatura em Física e em Matemática e o curso de Bacharelado em Enfermagem. No ano de 2011, houve a implantação da Licenciatura Plena em Química nos *Campi* de Vitória de Santo Antão, Ipojuca e Barreiros. Há, ainda, o curso de Licenciatura em Música no *Campus* Belo Jardim, o curso de Engenharia Mecânica no *Campus* Caruaru, o curso de Tecnologia em Agroecologia no *Campus* Barreiros, Gestão da Qualidade no *Campus* Igarassu, Agronomia no *Campus* Vitória de Santo Antão, Engenharia Elétrica nos *Campi* de Garanhuns e Pesqueira e Engenharia de Segurança do Trabalho no *Campus* Caruaru. Por fim, na modalidade a distância há os cursos de Licenciatura em Geografia, em Matemática e Tecnologia em Gestão Ambiental.

Assentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na integração entre formação técnica de nível médio e tecnológico, graduação e pós-graduação, o IFPE tem buscado criar as condições necessárias para a implantação de cursos e programas de pós-graduação como elementos indispensáveis para o desenvolvimento e consolidação da pesquisa e da extensão. Desse modo, espera-se, com o oferecimento desse nível de ensino, investir na qualificação de pessoal para as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação, tanto mediante a oferta futura de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) quanto por meio de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento) que atendam a demandas específicas do mundo do trabalho, em todas as áreas do conhecimento.

Além disso, com a finalidade de promover a melhoria do nível de titulação dos professores, contribuindo na formação de uma nova cultura em termos de pesquisa e de ensino, a pós-graduação visa atuar, também, na capacitação dos servidores técnico-administrativos, com a finalidade de atualizar, desenvolver e formar recursos humanos qualificados em todas as áreas



de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, de forma a garantir um processo de melhoramento do desempenho institucional e o cumprimento de suas funções como propulsor do desenvolvimento.

Com essa finalidade, o IFPE conta hoje com a oferta de 8 (oito) cursos em nível de pós-graduação, a saber: Especialização em Gestão Pública na Modalidade de Ensino a Distância (EaD); Especialização em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação (no *Campus* Jaboatão); Especialização em Sustentabilidade Urbana (*Campus* Recife); Especialização em Matemática (*Campus* Barreiros); Especialização em Ensino de Ciências (EaD); Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio (EaD); Especialização em Educação Profissional Científica e Tecnológica (EaD); Especialização em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologias Emergentes (*Campus* Jaboatão); Especialização em Inovação e Desenvolvimento de Softwares para a Web e Dispositivos Móveis (*Campus* Garanhuns). E Mestrados Profissionais de Gestão Ambiental no *Campus* Recife e Educação Profissional e Tecnológica no *Campus* Olinda.

Outros cursos em parceria, em forma de Minter (Mestrado Interinstitucionais), com destacadas instituições públicas brasileiras, foram efetivados, como foi o caso dos seguintes:

- Minter IFPE/UFAL – Mestrado em Educação – 20 estudantes (conclusão: setembro/2011);
- Minter IFPE/UFCEG – Mestrado em Engenharia Agrícola – 24 estudantes (conclusão: setembro/2011);
- Minter IFPE/UFCEG – Mestrado em Engenharia Elétrica – 9 estudantes (conclusão: novembro/2010).

A proposta aqui apresentada para a implantação da pós-graduação *lato sensu* em **Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo** vem, portanto, somar-se a esse esforço institucional para consolidar a atuação do IFPE na área do ensino e da pesquisa, afirmando o seu papel social como propulsor do desenvolvimento técnico, científico e profissional na nossa região.

3



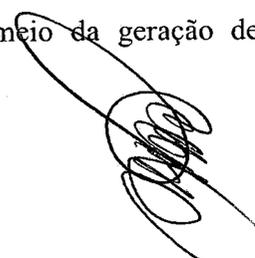
## **4.2. HISTÓRICO DO ENSINO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NO CAMPUS RECIFE**

O *Campus* Recife, proponente deste Projeto, iniciou as atividades de ensino com a oferta de dois cursos de especialização. Mesmo com tão pouco tempo de existência, o *campus* conseguiu a aprovação, em 2008, para ofertar um novo curso, o de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública e em Proeja. Em maio de 2010, houve um processo seletivo que registrou uma excelente demanda de candidatos, resultando em uma concorrência de 6,35 candidatos por vaga. A primeira turma teve início em outubro do mesmo ano, com previsão de conclusão em 18 (dezoito) meses. Como o planejamento para o curso de pós-graduação *lato sensu* mencionado acima é de uma entrada anual, o início de nova turma está previsto para o segundo semestre de 2019.

## **4.3. HISTÓRICO DA PESQUISA**

O desenvolvimento da Pesquisa no IFPE deve ser conduzido dentro de parâmetros compatíveis com a proposta pedagógica do Instituto e dentro de uma visão verticalizada que integre os níveis de formação profissional médio, superior e de pós-graduação, considerando:

- a) a emergência de tecnologias, entendidas no seu sentido *lato*, que promovam o desenvolvimento humano e valorizem os saberes locais e planetários e que provoquem impacto no mundo social e produtivo;
- b) o favorecimento de uma relação sustentável da sociedade humana com o meio ambiente;
- c) a priorização da integralidade do conhecimento, preservando-se, de um lado, a identidade das diversas áreas do conhecimento e, de outro, o diálogo construtivo entre essas áreas;
- d) a visão sistêmica e complexa da dimensão laboral do ser humano e a proeminência do trabalho sobre os sistemas econômicos, contemplando o fazer, o pensar e o criar;
- e) a abordagem educativa dos conhecimentos construídos, numa perspectiva solidária e articulada entre teoria, prática e objetividade;
- f) a democratização da Pesquisa na comunidade do IFPE por meio da geração de



oportunidades justas e criteriosas e da realização e socialização de trabalhos de pesquisa;

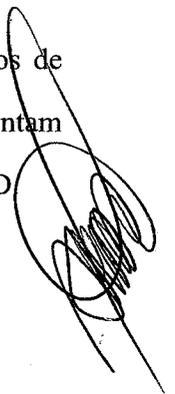
- g) a garantia da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

- Com o intuito de despertar no educando o interesse pela produção do conhecimento, a instituição incentiva o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa científica realizados por estudantes e professores, cabendo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQ): 1) coordenar essas ações, divulgando, periodicamente, os editais de pesquisa das agências de fomento como ação de apoio à apresentação de projetos buscando financiamento; 2) cadastrar projetos de pesquisa articulados com as linhas dos grupos e com as orientações do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

No passado, a Gerência de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (GEPP), instituída em 31 de março de 2004 por meio da Portaria nº 152/2004, com base na Resolução nº 07/2004 do Conselho Diretor, ficou diretamente ligada à Direção-Geral e iniciou: as ações para a estruturação do Programa Institucional de Incentivo à Iniciação Científica, nas modalidades de ensino médio e técnico (PIBIC- Júnior) e graduação (PIBIC); o Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (APQ); as ações para implantação dos cursos de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*); a viabilização frente a outras instituições de pesquisa da oferta direcionada de cursos de pós-graduação *stricto sensu* para os professores.

O então CEFET- PE foi cadastrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como instituição certificadora de grupos de pesquisa (julho/2004), o que culminou com o cadastro de quatro grupos certificados pelo dirigente de pesquisa da GEPP. Além desses grupos, sabe-se que vários professores participam de atividades de pesquisa e pós-graduação em outras universidades e centros de pesquisa. Com o incentivo dos auxílios à pesquisa e das bolsas de iniciação científica, houve um maior engajamento nessas atividades, bem como o surgimento de pesquisa científica e tecnológica em parceria com tais instituições.

Em 2018.1 o *Campus* do Recife do IFPE contabilizava 43 (quarenta e três) grupos de pesquisa por área de concentração cadastrados e certificados junto ao CNPq, os quais contam com a participação de servidores e discentes de todos os *campi*, além da Reitoria e da EaD



O percentual orçamentário destinado à Pesquisa atende ao PIBIC, nas modalidades cursos superiores e cursos técnicos, que permite o auxílio ao pesquisador com bolsas de produtividade em pesquisa. Para atendimento das demandas de pesquisadores voltadas para participação em eventos científicos, há uma fração do orçamento para viabilizar inscrições, passagens e diárias para apresentação de trabalhos resultantes de pesquisas desenvolvidas na instituição e cadastradas na PROPESQ.

Com a oficialização da Pesquisa, a instituição passou a ter visibilidade na comunidade científica. Numa primeira ação, a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) ofertou oito bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) para estudantes do ensino médio. Em situações anteriores, devido às ações isoladas, essa modalidade de auxílio já havia sido obtida por professores do CEFET-PE. Isso demonstra como, de uma forma natural, o IFPE veio, ao longo do seu percurso histórico, transformando-se em um polo importante de ciência e tecnologia e como as ações desenvolvidas pela PROPESQ e os departamentos de Pesquisa dos diversos *campi* vêm formalizando e institucionalizando, de modo bastante favorável e irreversível, as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

No mês de novembro de 2004, como fruto inicial dessas ações, mais um contato com a FACEPE levou à participação de nove projetos de professores do Instituto, com a seleção de novas bolsas PIBIC Júnior, concorrendo com a UFPE, a UFRPE e a UPE. O mais profícuo dessa participação decorreu da abertura dessa concorrência para os estudantes dos cursos técnicos, indicando a integração do ensino de nível médio com a Pesquisa, que passa a ser vista como um elemento importante para a qualificação desses estudantes.

Além das Bolsas PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq, o IFPE conta, atualmente, com as seguintes modalidades de bolsas de pesquisa:

- Bolsa BIA / FACEPE
- Bolsa PIBIC / CNPq e IFPE
- Bolsa PIBITI / CNPq e IFPE
- Bolsa PIBITI Técnico / IFPE
- Bolsa PIBIC Técnico / IFPE



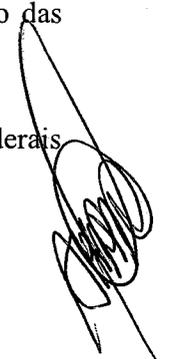
A realização de eventos como o Congresso de Iniciação Científica (CONIC) tem apresentado para a comunidade o resultado das pesquisas desenvolvidas no IFPE. Visando à divulgação, com periodicidade regular, de investigações científicas resultantes de trabalhos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadores do IFPE e de outras instituições, foi instituída a revista CIENTEC, que constitui um espaço de socialização do conhecimento, sendo disponibilizada nas versões impressa e eletrônica.

#### **4.4 HISTÓRICO DA EXTENSÃO**

No âmbito da Extensão, o IFPE pauta sua ação no Plano Nacional de Extensão Universitária (PNE), aprovado em 1999 pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, criado em 1987 e que se configura como o principal documento sobre a extensão universitária brasileira. Essas diretrizes sinalizam a Extensão como um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a transformação da sociedade e apontando, também, para a criação de políticas institucionais de extensão que respeitem as particularidades locais e características regionais, mostrando a necessidade de preservar a relação inequívoca e responsável com a sociedade em geral e com a comunidade do entorno, em particular, direcionando-as para um maior compromisso com a construção da cidadania.

De modo condizente com essa concepção, o IFPE vem buscando desenvolver ações que reafirmam o seu comprometimento com a transformação da sociedade brasileira em direção à construção da cidadania por meio da justiça, da solidariedade e da democracia. Visando à formação do profissional cidadão e sua efetiva interação com a sociedade, a Extensão é entendida como prática acadêmica que interliga os Institutos Federais, nas suas atividades de Ensino e Pesquisa, com as demandas da maioria da população. Isso possibilita essa formação e credencia o IFPE, cada vez mais, junto à comunidade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento e formação para o desenvolvimento da sociedade e para a superação das desigualdades sociais existentes, cumprindo, assim, a sua função social.

As atividades de Extensão no IFPE seguem o que é preconizado para os Institutos Federais



em documento validado por representantes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), e visam:

a) propiciar a participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;

b) buscar interação sistematizada dos Institutos Federais com a comunidade em geral e, em particular, com os setores produtivos;

c) contribuir para o desenvolvimento da sociedade, buscando nela conhecimentos e experiências para a constante avaliação e revitalização da Pesquisa e do Ensino;

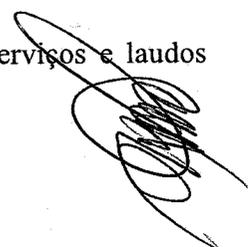
d) integrar o Ensino e a Pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da vida social em seu sentido amplo, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico às demandas, conhecimentos e experiências que são inerentes à comunidade;

e) incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos;

f) participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

Essa política de Extensão no IFPE está implementada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), com concepção, diretrizes e princípios sendo definidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e normatizada por meio de instrumentos legais, como estatuto, regimento, instruções normativas e regulamentos. Na prática extensionista, a disseminação de conhecimento se dá por meio das dimensões da Extensão, nas quais as ações são organizadas considerando que estas podem ser implementadas pelos programas, projetos (vinculados ou não a programas), cursos, eventos ou prestação de serviço definidos a seguir:

1. Projetos Tecnológicos: atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham um caráter direto de aplicação na sociedade;
2. Serviços Tecnológicos: consultorias, assessorias, prestações de serviços e laudos



técnicos com agregado tecnológico para o mundo produtivo. Essas atividades devem ter caráter não rotineiro e não devem concorrer com o mercado;

3. Eventos: ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação das comunidades externa e interna. Podem ser campanhas de difusão cultural, campeonatos, ciclos de estudos, circuitos, colóquios, concertos, conclaves, conferências, congressos, conselhos, debates, encontros, espetáculos, exposições públicas, exposições, feiras, festivais, fóruns; jornadas, lançamentos de publicações e produtos, mesas-redondas, mostras, olimpíadas, palestras, recitais, semanas de estudos, seminários, simpósios e torneios, entre outras manifestações;
4. Projetos Sociais: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;
5. Estágios e Empregos: compreendem todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento, documentação, orientação, supervisão e avaliação);
6. Cursos de Extensão: ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos, de oferta não regular, podendo ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
7. Projetos Culturais, Artísticos e Esportivos: compreendem ações referentes à elaboração de atividades culturais, artísticas e esportivas;
8. Visitas Técnicas e Gerenciais: interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de verificar *in loco* o ambiente de trabalho e o processo produtivo e de gestão das empresas e instituições, bem como a prospecção de oportunidades de estágio e emprego;
9. Empreendedorismo: compreende a inserção de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, a promoção de eventos de formação empreendedora (workshops, seminários e desafios), a criação de habitat de inovação (pré-incubadoras, incubadoras e apoio à implantação de parques tecnológicos) e a institucionalização das empresas juniores;
10. Conselhos e Fóruns: participação dos Institutos Federais em espaços organizados para participação e interface com a sociedade;
11. Egressos: constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam ao apoio ao

egresso, identificação de cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentação das informações obtidas para a adequação do processo de Ensino, Pesquisa e Extensão;

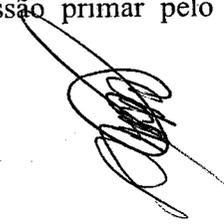
12. Relações Internacionais: têm por finalidade o intercâmbio e a cooperação internacionais como um instrumento para a melhoria do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão.

No âmbito da Extensão, o desafio da educação inclusiva já é parte das preocupações do Instituto. As ações do IFPE para a inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais consideram não apenas os estudantes com deficiência, mas também os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, bem como grandes habilidades ou superdotação. Essas ações são apoiadas por um programa institucional do Ministério da Educação chamado Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TEC NEP), no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O Programa TEC NEP tem como propósito iniciar o processo de transformação da realidade atual, e se justifica no sentido de efetivar os direitos humanos das pessoas com necessidades especiais no que diz respeito à educação profissional e ao trabalho, além de, no médio e longo prazo, resultar em menor dispêndio com programas assistenciais, motivados em razão da histórica exclusão social desse segmento da população.

O IFPE também tem consciência do seu papel na consolidação de uma educação para todos, bem como no avanço na estruturação de uma rede federal de ensino preparada para receber estudantes com necessidades educacionais especiais e para atender aos princípios definidos na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de 13 de dezembro de 2006, propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil foi signatário da referida convenção e ratificou suas propostas por meio do Decreto Legislativo Federal n. 186, publicado no Diário Oficial da União em 10 de julho de 2008, tendo envidado esforços na direção de uma educação inclusiva.

A implantação de Núcleos de Atendimentos às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEs) é o marco inicial dessa ação, pois tem como missão primar pelo



cumprimento do que estabelece o item 1, art. 4º, da convenção supracitada, que visa proporcionar:

- a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana;
- b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, ou necessidades especiais, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais;
- c) A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre.

A inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais no IFPE exige, por sua vez, em conformidade com a convenção, assegurar que:

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
- c) As adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
- d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema de ensino, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

Tais medidas, enfim, assegurarão aos estudantes com necessidades especiais a possibilidade de desenvolver as competências práticas e sociais necessárias, de modo a facilitar sua plena e igual participação no sistema de ensino, em todos os seus níveis, e na vida em comunidade. Enfim, o atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais, no âmbito deste Instituto, buscará difundir os pressupostos da inclusão como elemento que permita a redução máxima da exclusão dessas pessoas.

Para cumprir a sua função social, o Instituto, além de atuar na formação de jovens, busca refletir sobre o seu papel como instituição pública, contribuindo diretamente para o processo de transformação e inclusão social e para o desenvolvimento de uma política de sustentabilidade.



No que tange à questão ambiental, o Instituto entende que, para poderem participar de forma efetiva no processo de sustentabilidade, as pessoas devem ser educadas para potencializar a sensibilidade para as questões no nível planetário. Dessa forma, programas de educação ambiental devem ser desenvolvidos em todos os campi para gerar uma consciência efetiva do planeta como um organismo.

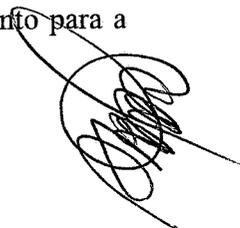
A presente situação confere ao Instituto a responsabilidade de colaborar para a reversão do atual quadro de misérias sociais e problemas de natureza produtiva e econômica, por meio da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, em diversos níveis, e também em ações como produtor de conhecimentos e como gerador de soluções para as demandas da sociedade em diversas áreas.

Assim, o Instituto deve buscar a realização de projetos de extensão, visando à construção e difusão de novas tecnologias e alternativas em produtos e serviços. Tudo isso deve funcionar, adicionalmente, como estratégia para favorecer a geração de trabalho, a melhoria das condições de empregabilidade e o aumento da renda dos trabalhadores rurais e urbanos e de suas famílias, sobretudo pela realização de atividades de extensão e ações comunitárias no sentido de colaborar para o desenvolvimento econômico e para a inclusão social. Essas ações têm o efeito de levar para a sociedade os frutos das atividades de Ensino e Pesquisa, usando a capacidade do Instituto de resolver problemas e demandas da sociedade.

Além de todas as ações de extensão já citadas, podem ser citados avanços no âmbito da educação inclusiva, com a adesão a alguns programas, como o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja).

Com o objetivo de contribuir para implementar, fortalecer e apoiar os programas e projetos de Extensão, foi lançado em 2009 o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX),

O PIBEX vem consolidar as ações já citadas, que, além de influírem na formação dos estudantes dos diversos níveis de ensino do IFPE, promovem melhorias na qualidade de vida da população beneficiada pelos programas e projetos. Dessa forma, o IFPE se credencia cada vez mais, junto à sociedade, como espaço privilegiado de produção do conhecimento para a



superação dos nossos problemas sociais, de maneira que possa cumprir a sua função social.

## **5. OBJETIVO GERAL**

Promover uma formação continuada, complementar e tecnicamente especializada aos profissionais diplomados no ensino superior, não exclusivamente em Música, com domínio na leitura musical e conhecimento de cifras aplicadas à Música Popular, com vistas à necessidade do mercado artístico e cultural.

### **5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1- Instrumentalizar os futuros especialistas a selecionarem performance instrumental e vocal julgados mais relevantes para os contextos profissionais em Música Popular com ênfase no gênero Frevo;
- 2- Aplicar adequadamente novos conceitos musicais, proporcionando melhores resultados profissionais a partir de uma visão mais ampla e de melhor atuação na área artística musical;
- 3- Desenvolver competências teórico-práticas indispensáveis ao estudo da Música Popular com ênfase no Frevo e suscitar o aprofundamento desses estudos;
- 4- Demonstrar capacidade na organização interpretativa instrumental e vocal;
- 5- Analisar a literatura mais utilizada na área de música no ensino superior.

## **6. CAMPO DE ATUAÇÃO**

O especialista dessa área poderá atuar:

- Como autônomo, instituições públicas e privadas;
- Em corpos musicais estáveis ou não vinculados a instituições públicas e privadas;
- Em orquestras, bandas e conjuntos musicais;
- Em gravações diversas (Cds, DVDs etc.);
- Como ministrante de cursos ou aulas específicas (a partir dos requisitos estabelecidos na legislação educacional brasileira vigente).



## 6.1. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao concluir com êxito todos os componentes curriculares e o TCC, o especialista nessa área será um profissional capaz de:

### Competências Profissionais Gerais

- Executar música
- Aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e interpretação
- Pesquisar no campo musical
- Criar propostas de trabalho musical
- Comunicar-se

### Competências Profissionais Específicas

- Atentar para as condições exigidas para a performance (som, luz, acústica, local)
- Atentar para as condições da voz. (para cantores)
- Realizar passagem de som
- Preparar-se esteticamente para o espetáculo
- Concentrar-se para a apresentação
- Preparar-se física e mentalmente para a apresentação
- Afinar instrumentos (para instrumentistas)
- Adequar o roteiro musical de acordo com a plateia
- Manter sintonia com os membros do conjunto musical
- Manter sintonia com as características do evento
- Interpretar a obra musical conforme o estilo
- Utilizar tecnologias para execução musical
- Praticar canto (para cantores)
- Vivenciar diferentes estilos musicais
- Apurar percepção musical
- Analisar a atuação de outros músicos e cantores
- Desenvolver leitura musical à primeira vista
- Acompanhar a legislação sobre o campo musical
- Divulgar o trabalho através de serviços especializados ou por conta própria
- Contribuir para o aprimoramento do conhecimento musical na sociedade
- Pesquisar estilos musicais
- Pesquisar técnicas de execução
- Pesquisar repertórios musicais



- Pesquisar linguagens musicais
- Pesquisar culturas musicais
- Pesquisar tecnologias aplicadas à música
- Selecionar repertório de acordo com o evento
- Ministras aulas específicas de práticas instrumental ou vocal (de acordo com a legislação educacional brasileira vigente)
- Elaborar roteiros musicais
- Experimentar ideias musicais
- Identificar as características do público-alvo
- Prestar consultoria na área musical
- Interagir com a equipe musical
- Interagir com o público
- Interagir com organizadores de eventos
- Interagir com a equipe técnica
- Interagir com a equipe artística

## **6.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente projeto de curso fundamenta-se na legislação educacional brasileira específica, a saber:

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);
- Resolução CNE/CES nº 01, de 6 de abril de 2018;
- Parecer CNE/CES nº 146, de 1º de abril de 2018;
- Resolução nº 46, de 29 de dezembro de 2017;
- Parecer CNE/CES nº 263, de 9 de novembro de 2006;
- Resolução CNE/CES nº 01, de 3 de abril de 2001;
- Catálogo Brasileiro de Ocupação (CBO) atualizado, 2017.

## **7. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais diplomados no ensino superior, não exclusivamente em Música, com domínio na leitura musical e conhecimento de cifras aplicadas à Música Popular.



## 8. CONCEPÇÃO DO CURSO

A concepção do curso de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo perpassa pela existência do desenvolvimento e consolidação de uma expertise adicional, a da Música Popular com ênfase no gênero musical Frevo. Para o seu desenvolvimento e funcionamento, inicialmente não contempla parcerias com outras organizações, mas caso seja necessário, poderá ser captado, de acordo com as normas internas viuentes. Durante o desenvolvimento do curso, as categorias de trabalho Repertório, Percepção, História e Pesquisa deverão constituir-se objetos de estudos dos componentes curriculares da matriz curricular do curso. Para tanto, os conteúdos específicos que contemplam a História da Música Popular, o Aprimoramento da Prática Instrumental e/ou Vocal, os Princípios da Improvisação e Transcrição de Partituras e as Abordagens Metodológicas da Pesquisa em Música também deverão ser trabalhados numa abordagem interdisciplinar e observando o princípio pedagógico da contextualização, enquanto abordagem em sala de aula das experiências concretas e diversificadas, transpostas da vida cotidiana para as situações de aprendizagem. Segundo Pereira, “Educar para a vida requer a incorporação de vivências e a incorporação do aprendido em novas vivências” (PEREIRA, 2002, apud LOPES, 2002, p.390).

## 9. DADOS DO COORDENADOR DO CURSO

**Nome:** Flávio Fernandes de Lima

**Titulação:** Doutor

**Cargo:** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**Regime de Trabalho:** 40h/DE

**Descrição da Experiência Acadêmica e Profissional:** licenciado em Música (UFPE, 2009), pós-graduado em Coordenação Pedagógica (UNICAP, 2005), bacharel em Música (UFPB, 1986), bacharel em Engenharia Química (UFPE, 1982). Mestre em Composição Musical (2011, PPGM-UFPB). Doutor em Composição Musical (PPGM-UFPB). Professor de música aposentado do Conservatório Pernambucano de Música. Professor EBTT do IFPE (*Campus* Belo Jardim, de 2010 a 2014.1, e *Campus* Recife, desde 2014.2, em regime de trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva).



## **10. CARGA HORÁRIA DO CURSO**

O curso de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo terá uma carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas para componentes curriculares e 90 (noventa) horas para realização de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). O curso será ministrado sempre às sextas e sábados, entre 8h e 17h.

Cada aula terá a duração de 1 (uma) hora-relógio, sendo que, para cada componente curricular, não poderão ser ministradas mais de 4 (quatro) horas-aula em um único dia nem mais de 8 (oito) horas semanais (excetuando-se a orientação de TCC).

## **11. PERÍODO E PERIODICIDADE**

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo terá duração de um ano e meio, com início da primeira turma em agosto de 2019 e conclusão em dezembro de 2020. As aulas serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde, com intervalo de uma hora para almoço (12h às 13h). Cada turno terá 4 (quatro) horas-aula. Ou seja, o primeiro turno terá início às 8h e terminará às 12h, e o segundo turno terá início às 13h e terminará às 17h.

A partir do segundo módulo, o pós-graduando poderá iniciar o TCC, devendo concluí-lo até 30 (trinta) dias após o término do terceiro módulo.

### **11.1. PROJEÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS (TURMAS TEÓRICAS E PRÁTICAS)**

O curso está projetado para começar com uma turma de 20 (vinte) pessoas. As vagas serão ocupadas por candidatos selecionados durante o processo seletivo.

## **12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Os conteúdos programáticos estão distribuídos em três módulos, cada um com a duração de um semestre letivo, conforme quadro 01 (Matriz Curricular). As aulas dos componentes



curriculares poderão ser ministradas durante todo o semestre letivo ou concentradas em parte dele. O segundo e o terceiro módulos, também serão cursados paralelamente ao desenvolvimento do TCC, que será realizado com orientação de um professor do corpo docente do curso ou de outra instituição (desde que aprovado previamente pelo Colegiado do Curso (CC), constituído pelo coordenador do curso de pós-graduação lato sensu, os docentes do curso, dois discentes do curso e uma pedagoga. Os módulos são obrigatoriamente sequenciais. No primeiro semestre, o conteúdo é de nível básico, e correspondente ao grau de complexidade do componente curricular I. A mesma escala de complexidade será seguida no segundo e terceiro semestres, que corresponderão, respectivamente, aos componentes curriculares II e III. Os componentes curriculares terão sua dinâmica de operacionalização nas aulas conforme a característica de cada docente e as necessidades de cada componente, objetivando a organização destes últimos. Exemplificando, nas práticas de Performance de Repertório, os professores atuarão pedagogicamente de acordo com as especificidades como músicos, ou seja, tal componente necessita de peritos nas áreas de regência, naipe de sopros, cordas dedilhadas, vozes, teclado, guitarra, etc. A matriz curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo, tem a finalidade de proporcionar condições para que o estudante desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática. A matriz curricular é composta de atividades formativas específicas, organizadas na forma de componentes curriculares; e pode ser observada no Quadro 01, abaixo:



**Quadro 01: Matriz Curricular**

 <p align="center"><b>MATRIZ CURRICULAR</b></p>		
<b>Especialização em PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM MÚSICA POPULAR COM ÊNFASE NO FREVO</b>		
BASE LEGAL: LDB 9.394/1996; Parecer CNE/CES N° 263/2006; Parecer CNE/CES N° 146/2018; Resolução MEC/CNE/CES n° 01/2018; Resolução CNE/CES n° 01/2001. <p align="right">ANO DE IMPLANTAÇÃO 2019.2</p>		
<b>MÓDULO I</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
	Performance de Repertório I	45h
	Estudos Técnicos Orientados I	30h
	História da Música Popular I	15h
	Percepção Musical Básica	15h
	Metodologia da Pesquisa em Música I	15h
<b>Subtotal</b>		<b>120 horas</b>
<b>MÓDULO II</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
	Performance de Repertório II	45h
	Estudos Técnicos Orientados II	30h
	História da Música Popular II	15h
	Percepção Musical Intermediária	15h
	Metodologia da Pesquisa em Música II	15h
<b>Subtotal</b>		<b>120 horas</b>
<b>MÓDULO III</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>Carga Horária</b>
	Performance de Repertório III	45h
	Estudos Técnicos Orientados III	30h
	História da Música Popular III	15h
	Percepção Musical Avançada	15h
	Metodologia da Pesquisa em Música III	15h
<b>Subtotal</b>		<b>120 horas</b>
	TCC	90h
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>450 horas</b>



**Quadro 02:** Relação dos componentes curriculares, professor e carga horária.

<b>Especialização em PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM MÚSICA POPULAR COM ÊNFASE NO FREVO</b>		
<b>MÓDULO I</b>		
<b>Componente Curricular</b>	<b>Professor</b>	<b>Carga Horária</b>
Componente Curricular I: Performance de Repertório I (nível básico)	Flávio Lima (regência) César Berton (guitarra) Marco César (cordas) Marinaldo Souza (sopros) Anne Raelly (canto) Leonardo Saldanha (teclado)	45 h/a
Componente Curricular II: Estudos Técnicos Orientados I	Flávio Lima (improviso) César Berton (guitarra) Marco César (cordas) Marinaldo Souza (sopros) Anne Raelly (canto) Leonardo Saldanha (teclado)	30 h/a
Componente Curricular III: História da Música Popular I	Ateniense Alves	15 h/a
Componente Curricular IV: Percepção Musical Básica	Marinaldo Souza (metais) Gueber Santos (madeiras) Anne Raelly (canto) Marco César (cordas) Flávio Lima (instr. de base)	15 h/a
Componente Curricular V: Metodologia da Pesquisa em Música I	Anne Raelly ou Hercilene Ribeiro	15 h/a
	<b>Subtotal</b>	<b>120 horas</b>



<b>Especialização em PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM MÚSICA POPULAR COM ÊNFASE NO FREVO</b>		
<b>MÓDULO II</b>		
Componente Curricular I: Performance de Repertório II (nível intermediário)	Flávio Lima (regência) César Berton (guitarra) Marco César (cordas) Marinaldo Souza (sopros) Anne Raelly (canto) Leonardo Saldanha (teclado)	45 h/a
Componente Curricular II: Estudos Técnicos Orientados II	Flávio Lima (improviso) César Berton (guitarra) Marco César (cordas) Marinaldo Souza (sopros) Anne Raelly (canto) Leonardo Saldanha (teclado)	30 h/a
Componente Curricular III: História da Música Popular II	Ateniense Alves	15 h/a
Componente Curricular IV: Percepção Musical Intermediária	Marinaldo Souza (metais) Gueber Santos (madeiras) Anne Raelly (canto) Marco César (cordas) Flávio Lima (instr. de base)	15 h/a
Componente Curricular V: Metodologia da Pesquisa em Música II	Anne Raelly ou Hercilene Ribeiro	15 h/a
Componente Curricular VI: Trabalho de Conclusão de Curso I (orientação)	César Berton Flávio Lima Leonardo Saldanha Marco César Anne Raelly Marinaldo Souza Gueber Santos	45 h/a
<b>Subtotal</b>		<b>165 horas</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>450horas</b>

<b>Especialização em PRÁTICAS INTERPRETATIVAS EM MÚSICA POPULAR COM ÊNFASE NO FREVO</b>		
<b>MÓDULO III</b>		
Componente Curricular I: Performance de Repertório III (nível avançado)	Flávio Lima (regência) César Berton (guitarra) Marco César (cordas) Marinaldo Souza (sopros) Anne Raelly (canto) Leonardo Saldanha (teclado)	45 h/a
Componente Curricular II: Estudos Técnicos Orientados III	Flávio Lima (improviso) César Berton (guitarra) Marco César (cordas) Marinaldo Souza (sopros) Anne Raelly (canto) Leonardo Saldanha (teclado)	30 h/a
Componente Curricular III: História da Música Popular III	Ateniense Alves	15 h/a
Componente Curricular IV: Percepção Musical Avançada	Marinaldo Souza (metais) Gueber Santos (madeiras) Anne Raelly (canto) Marco César (cordas) Flávio Lima (instr. de base)	15 h/a
Componente Curricular V: Metodologia da Pesquisa em Música III	Anne Raelly ou Hercilene Ribeiro	15 h/a
Componente Curricular VI: Trabalho de Conclusão de Curso II (orientação)	César Berton Flávio Lima Leonardo Saldanha Marco César Anne Raelly Marinaldo Souza Gueber Santos	45 h/a
	<b>Subtotal</b>	<b>165 horas</b>
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>450horas</b>



### 13. EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

#### 13.1 Componentes Curriculares do Primeiro Módulo:

COMPONENTE CURRICULAR I:	<b>Performance de Repertório I</b>		
CARGA HORÁRIA:	45 H/A	Nº DE CRÉDITOS	03
<b>EMENTA</b>			
Performance musical (nível básico) executada por grandes grupos (Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e Coro), enfocando práticas e aplicações na vida profissional, na estrutura e na organização.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Acervo contemporâneo do repertório (gênero popular com ênfase no Frevo pernambucano) para Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e Coro.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
Acervo contemporâneo do repertório (gênero popular com ênfase no Frevo pernambucano) para conjuntos menores, formados com vozes e/ou instrumentos utilizados nos grupos mencionados na Bibliografia Básica.			

COMPONENTE CURRICULAR II:	<b>Estudos Técnicos Orientados I</b>		
CARGA HORÁRIA:	30 H/A	Nº DE CRÉDITOS	02
<b>EMENTA</b>			
Técnicas de aquecimento, execução e práticas complementares relacionadas com a performance instrumental e vocal. Técnicas de improvisação e análise de partes individuais, para a prática em Big Band. Ensaios com segmentações do grupo principal e aspectos da técnica instrumental, para a prática em grupos de Cordas Dedilhadas. Técnica vocal, para a prática em Coro. Todo o conteúdo será voltado à Música Popular com ênfase no Frevo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Repertório popular e com ênfase no Frevo, adequado para o instrumental e para quantitativos vocais disponíveis; BEHLAU Mara; REHDER Maria Ines. <b>Higiene Vocal – para o canto coral</b> . São Paulo: Ed. Revinter, 1997. BAKER, David. <b>Techniques of Improvisation</b> . Vol. 1 a 4. USA: Alfred Publishing CO., Inc. 1987. SAMPSEL, Laurie J. <b>Music Research: a Handbook</b> . Oxford: Oxford University Press, 2013. WILLIAMON, Aaron. <b>Musical Excellence: Strategies and Techniques to Enhance Performance</b> . New York: Carl Fischer, 2004.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
DART, Thurston. <b>Interpretação da Música</b> . São Paulo: Martins Fontes. 2002. DINVILLE, Claire. <b>Os distúrbios da VOZ e sua reeducação</b> . Rio de Janeiro: Enelivros. 2001.			

LIMA, Sonia Regina Albano de (org.). **Memória, Performance e Aprendizado Musical**. Jundiaí (SP): Paco Editorial. 2013  
 RIGHTER, Charles Boardman. **Teaching Instrumental Music**. New York: Carl Fischer Inc. 1959.  
 SHARON, Deke. **The Heart of Vocal Harmony: Emotional Expression in Group Singing**. USA: Muisic Pro Guides. 2016.

COMPONENTE CURRICULAR III:	<b>História da Música Popular I</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 H/A	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
Descrição dos principais aspectos da História da Música Popular, com abordagens relacionadas ao Jazz, à Música Latina, ao Fado, ao Tango Argentino e ao Reggae. Estudo da História do Frevo de Bloco.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
CROOK, Larry. <b>Music of Northeast Brasil</b> . 2nd Ed. New York: Routledge, 2009. NETO, Lira. <b>Uma História do Samba: as origens</b> . São Paulo: Companhia das Letras, 2017. OLIVEIRA, Waldemar de. <b>Frevo, Capoeira e Passo</b> . Recife: CEPE, 1971. STEARNS, Marshall. <b>A História do Jazz</b> . São Paulo: Livraria Martins Editora, 1956. TELES, José: <b>Do Frevo ao Manguebeat</b> . São Paulo: Editora 34, 2012.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
ALBUQUERQUE, Célio (org.). <b>1973: O ano que reinventou a MPB</b> . Rio de Janeiro: Sonora Editora. 2013. CÁRDENAS, Carmela Oscanoa de. <b>O uso do Folclore na Educação: o frevo na didática pré-escolar</b> . Recife: Massangana, 1981. COSTA, Nelson Barros da. <b>Música Popular, Linguagem e Sociedade: analisando o discurso Literomusical Brasileiro</b> . Curitiba: Editora Appris. 2012. MELLO, Zuzá Homem de. <b>Copacabana: A trajetória do samba-canção</b> . São Paulo: Editora 34. 2018. PEIXOTO, <b>1976: Movimento Black Rio</b> . Rio de Janeiro: Ed. José Olympio. 2016. SILVA, Leonardo Dantas. <b>Carnaval do Recife</b> . Recife: CEPE Editora. 2019.			

COMPONENTE CURRICULAR IV:	<b>Percepção Musical Básica</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 h/a	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
Percepção e transcrição de linhas melódicas (frases), harmônicas (encadeamentos) e rítmicas (células) do frevo. Análises de partituras (de linha melódica, da harmonia e de linhas de fundo), leituras musicais com ou sem instrumento, transcrição de áudios para partitura (ênfase para improvisos gravados comercialmente e disponíveis no mercado ou pela internet) e adaptações de linhas melódicas para instrumentos transpositores. Leituras à primeira vista.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Acervo contemporâneo de partituras de frevo. Gravações contemporâneas de orquestras de frevo.			



OTTMAN, Robert; ROGERS, Nancy. Music for sight singing. 8.ed. New Jersey: Prentice Hall, 2010.  
 PEZZELLA, Francesco. Divisão Rítmica Musical. Ricordi do Brasil, 1978.  
 POZZOLI, Ettore. Guia teórico e prático para o ditado musical (Partes I a IV). São Paulo: Ricordi, 2007.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOLINA, Eduardo; BERNARDES, Virgínia **Ouvir para escrever ou compreender para criar?** Belo Horizonte: Ed. Autêntica. 2001.  
 GRAMANI, José Eduardo; **Rítmica**. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2002.  
 GRAMANI, José Eduardo; **Rítmica Viva: A consciência musical do ritmo**. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Unicamp. 2013.

COMPONENTE CURRICULAR V:	<b>Metodologia da Pesquisa em Música I</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 h/a	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
<p>Metodologia científica como instrumento da apreensão. A construção e expressão do conhecimento científico. A lógica do trabalho científico. Estudo das abordagens quantitativa, qualitativa e mista. Abordagens tradicionais, colaborativas e participativas. Documentação, análise e interpretação de textos, normas e formatos de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a legislação vigente.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
<p>ALVES-MAZZOTTI, A.J.; GEWANDSZNADJER, F. <b>O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa</b>. 2ª Ed. São Paulo: Editora Guazzelli, 2000.          ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração</b>. Rio de Janeiro, 2002.          _____. <b>NBR: 10520 informações e documentações – Citações em documentos – Apresentação</b>. Rio de Janeiro, 2002.          _____. <b>NBR: 14724 informação e documentação – trabalhos acadêmicos – Apresentação</b>. Rio de Janeiro, 2002.          BARROS, A.J.S.; LEHFELD, N.A.S. <b>Fundamentos de metodologia científica</b>. 2ª Ed. São Paulo: Makron, 2000.</p>			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
<p>CAPRA, Fritjof. <b>A Teia da Vida: Uma Nova compreensão Científica dos Sistemas Vivos</b>. São Paulo. Editora Cultrix, 1996;          COSTA, Marcos Roberto Nunes. <b>Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos: TCCs, dissertações e teses</b>. 5. ed. Rev. Recife: INSAF, 2000.          CRESWELL, John W. <b>Investigação Qualitativa &amp; Projeto de Pesquisa</b>. 3ª Ed., Porto Alegre: Penso, 2014.</p>			

### 13.2 Componentes Curriculares do Segundo Módulo:

COMPONENTE CURRICULAR I:	<b>Performance de Repertório II</b>		
CARGA HORÁRIA:	45 H/A	Nº DE CRÉDITOS	03
<b>EMENTA</b>			
Performance musical (nível intermediário) executada por grandes grupos (Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e Coro), enfocando práticas e aplicações na vida profissional, na estrutura e na organização.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Acervo contemporâneo de repertório para Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e Coro e do gênero popular com ênfase no Frevo pernambucano.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
Acervo contemporâneo do repertório (gênero popular com ênfase no Frevo pernambucano) para conjuntos menores, formados com vozes e/ou instrumentos utilizados nos grupos mencionados na Bibliografia Básica..			

COMPONENTE CURRICULAR II:	<b>Estudos Técnicos Orientados II</b>		
CARGA HORÁRIA:	30 H/A	Nº DE CRÉDITOS	02
<b>EMENTA</b>			
Técnicas de aquecimento, execução e práticas complementares relacionadas com a performance instrumental e vocal. Técnicas de improvisação e análise de partes individuais, para a prática em Big Band. Ensaios com segmentações do grupo principal e aspectos da técnica instrumental, para a prática em grupos de Cordas Dedilhadas. Técnica vocal, para a prática em Coro. Todo o conteúdo será voltado à Música Popular com ênfase no Frevo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Repertório popular e com ênfase no Frevo, adequado para o instrumental e quantitativos vocais disponíveis. BEHLAU Mara; REHDER Maria Ines. <b>Higiene Vocal – para o canto coral</b> . São Paulo: Ed. Revinter, 1997. BAKER, David. <b>Techniques of Improvisation</b> . Vol. 1 a 4. USA: Alfred Publishing CO., Inc. 1987. SAMPSEL, Laurie J. <b>Music Research: a Handbook</b> . Oxford: Oxford University Press, 2013 WILLIAMON, Aaron. <b>Musical Excellence: Strategies and Techniques to Enhance Performance</b> . New York: Carl Fischer, 2004			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
DART, Thurston. <b>Interpretação da Música</b> . São Paulo: Martins Fontes. 2002. DINVILLE, Claire. <b>Os distúrbios da VOZ e sua reeducação</b> . Rio de Janeiro: Enelivros. 2001. LIMA, Sonia Regina Albano de (org.). <b>Memória, Performance e Aprendizado Musical</b> . Jundiaí (SP): Paco Editorial. 2013 RIGHTER, Charles Boardman. <b>Teaching Instrumental Music</b> . New York: Carl Fischer			

Inc. 1959.  
SHARON, Deke. **The Heart of Vocal Harmony: Emotional Expression in Group Singing.** USA: Muisic Pro Guides. 2016.

COMPONENTE CURRICULAR III:	<b>História da Música Popular II</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 H/A	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
Descrição dos principais aspectos da História da Música Popular Brasileira, com abordagens relacionadas à Bossa Nova, à Jovem Guarda, ao Samba, à Axé-Music, ao Choro e à Marcha-Rancho (Marchinhas Carnavalescas). Estudo da História do Frevo-Canção.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
CROOK, Larry. <b>Music of Northeast Brasil.</b> 2nd Ed. New York: Routledge, 2009. NETO, Lira. <b>Uma História do Samba: as origens.</b> São Paulo: Companhia das Letras, 2017. OLIVEIRA, Waldemar de. <b>Frevo, Capoeira e Passo.</b> Recife: CEPE, 1971. SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. <b>A canção no Tempo.</b> Volume 1 e 2. São Paulo: Editora 34, 1997. TELES, José: <b>Do Frevo ao Manguebeat.</b> São Paulo: Editora 34, 2012.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
ALBUQUERQUE, Célio (org.). <b>1973: O ano que reinventou a MPB.</b> Rio de Janeiro: Sonora Editora. 2013. CÁRDENAS, Carmela Oscanoa de. <b>O uso do Folclore na Educação: o frevo na didática pré-escolar.</b> Recife: Massangana, 1981. COSTA, Nelson Barros da. <b>Música Popular, Linguagem e Sociedade: analisando o discurso Literomusical Brasileiro.</b> Curitiba: Editora Appris. 2012. MELLO, Zuza Homem de. <b>Copacabana: A trajetória do samba-canção.</b> São Paulo: Editora 34. 2018. PEIXOTO, <b>1976: Movimento Black Rio.</b> Rio de Janeiro: Ed. José Olympio. 2016. SILVA, Leonardo Dantas. <b>Carnaval do Recife.</b> Recife: CEPE Editora. 2019.			

COMPONENTE CURRICULAR IV:	<b>Percepção Musical Intermediária</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 h/a	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
Percepção e transcrição de linhas melódicas (frases), harmônicas (encadeamentos) e rítmicas (células) do Frevo. Análises de partituras (de linha melódica, da harmonia e de linhas de fundo), leituras musicais com ou sem instrumento, transcrição de áudios para partitura (ênfase para improvisos gravados comercialmente e disponíveis no mercado ou pela internet) e adaptações de linhas melódicas para instrumentos transpositores. Leituras à primeira vista.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Acervos contemporâneos de partituras de frevo. Gravações contemporâneas de orquestras de frevo.			



POZZOLI, Ettore. Guia teórico e prático para o ditado musical (Partes I a IV). São Paulo: Ricordi, 2007.

OTTOMAN, Robert; ROGERS, Nancy. Music for sight singing. 8. ed. New Jersey: Prentice Hall, 2010.

PEZZELLA, Francesco. Divisão Rítmica Musical. Ricordi do Brasil.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOLINA, Eduardo; BERNARDES, Virgínia **Ouvir para escrever ou compreender para criar?** Belo Horizonte: Ed. Autêntica. 2001.

GRAMANI, José Eduardo; **Rítmica**. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2002.

GRAMANI, José Eduardo; **Rítmica Viva: A consciência musical do ritmo**. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Unicamp. 2013.

COMPONENTE CURRICULAR V:	<b>Metodologia da Pesquisa em Música II</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 h/a	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
Estudo da produção do conhecimento em música. Pressupostos epistemológicos da pesquisa em música. Paradigmas e tendências atuais da pesquisa em música. A ética na pesquisa. Abordagens e questões teórico-metodológicas na construção do projeto de pesquisa em Música.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
BUDASZ, Rogério (Org.). <b>Pesquisa em Música no Brasil: métodos, domínios, perspectivas</b> . ANPPOM, vol.1. Goiânia: ANPPOM, 2009.			
FREIRE, V. (Org.). <b>Horizontes da Pesquisa em Música</b> . Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.			
GIL, Antônio Carlos. <b>Métodos e Técnicas de Pesquisa Social</b> . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.			
LÓPEZ-CANO, Rubén & OPAZO, Úrsula San Cristóbal. <b>Investigación artística en música – problemas, métodos, experiencias y modelos</b> . Barcelona: ESMUC, 2014.			
SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. <b>Metodologia de pesquisa</b> . 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. (Série Métodos de Pesquisa).			
SAMPSEL, L. <b>Music Research: A Handbook</b> . New York: Oxford University Press, 2012.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <b>NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração</b> . Rio de Janeiro, 2002.			
_____. <b>NBR: 10520 informações e documentações – Citações em documentos – Apresentação</b> . Rio de Janeiro, 2002.			
_____. <b>NBR: 14724 informação e documentação – trabalhos acadêmicos – Apresentação</b> . Rio de Janeiro, 2002.			

COMPONENTE CURRICULAR VI:	<b>Trabalho de Conclusão de Curso I</b>		
CARGA HORÁRIA:	45 H/A	Nº DE CRÉDITOS	03
<b>EMENTA</b>			
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, com orientador escolhido conforme o presente PPC (primeiro semestre de orientação para o pré-projeto).			

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SEVERINO, Antônio J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Normas para trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

RUDIO, Franz V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FRANÇA, Júnia L.; VASCONCELLOS, Ana C.; MAGALHÃES, M.H.A.; BORGES, S.M. (Colab.) Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed., rev. e ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração.** Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR: 10520 informações e documentações – Citações em documentos – Apresentação.** Rio de Janeiro, 2002.

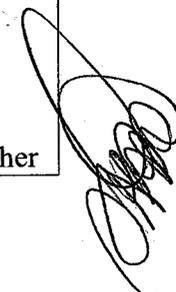
\_\_\_\_\_. **NBR: 14724 informação e documentação – trabalhos acadêmicos – Apresentação.** Rio de Janeiro, 2002.



### 13.3. Componentes Curriculares do Terceiro Módulo

COMPONENTE CURRICULAR I:-	<b>Performance de repertório III</b>		
CARGA HORÁRIA:	45 H/A	Nº DE CRÉDITOS	03
<b>EMENTA</b>			
Performance musical (nível avançado) executada por grandes grupos (Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e Coro), com ênfase em práticas e aplicações na vida profissional, na estrutura e na organização.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Acervos contemporâneos de partitura (gênero popular com ênfase no Frevo pernambucano) com repertório para Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e Coro.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
Acervo contemporâneo do repertório (gênero popular com ênfase no Frevo pernambucano) para conjuntos menores, formados com vozes e/ou instrumentos utilizados nos grupos mencionados na Bibliografia Básica..			

COMPONENTE CURRICULAR II:	<b>Estudos Técnicos Orientados III</b>		
CARGA HORÁRIA:	30 H/A	Nº DE CRÉDITOS	02
<b>EMENTA</b>			
Técnicas de aquecimento, execução e práticas complementares relacionadas com a performance instrumental e vocal. Técnicas de improvisação e análise de partes individuais, para a prática em Big Band. Ensaios com segmentações do grupo principal e aspectos da técnica instrumental, para a prática em grupos de Cordas Dedilhadas. Técnica vocal, para a prática em Coro. Todo o conteúdo será voltado à Música Popular com ênfase no Frevo.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
Repertório popular e com ênfase no Frevo, adequado para o instrumental e quantitativos vocais disponíveis; BEHLAU Mara; REHDER Maria Ines. <b>Higiene Vocal – para o canto coral</b> . São Paulo: Ed. Revinter, 1997. BAKER, David. <b>Techniques of Improvisation</b> . Vol. 1 a 4. USA: Alfred Publishing CO., Inc. 1987. SAMPSEL, Laurie J. <b>Music Research: a Handbook</b> . Oxford: Oxford University Press, 2013 WILLIAMON, Aaron. <b>Musical Excellence: Strategies and Techniques to Enhance Performance</b> . New York: Carl Fischer, 2004			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
DART, Thurston. <b>Interpretação da Música</b> . São Paulo: Martins Fontes. 2002. DINVILLE, Claire. <b>Os distúrbios da VOZ e sua reeducação</b> . Rio de Janeiro: Enelivros. 2001. LIMA, Sonia Regina Albano de (org.). <b>Memória, Performance e Aprendizado Musical</b> . Jundiaí (SP): Paco Editorial. 2013 RIGHTER, Charles Boardman. <b>Teaching Instrumental Music</b> . New York: Carl Fischer			



Inc. 1959.  
SHARON, Deke. **The Heart of Vocal Harmony: Emotional Expression in Group Singing.** USA: Muisic Pro Guides. 2016.

COMPONENTE CURRICULAR III:	<b>História da Música Popular III</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 H/A	Nº DE CRÉDITOS	01

#### EMENTA

Descrição dos principais aspectos da História da Música Popular Pernambucana, com abordagens relacionadas ao Maracatu, ao Caboclinhos, ao Coco de Roda, ao Mangue Beat, ao Forró, à Ciranda, ao Pastoril e à Música Armorial. Estudo da História do Frevo de Rua.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CROOK, Larry. **Music of Northeast Brasil.** 2nd Ed. New York: Routledge, 2009.  
NETO, Lira. **Uma História do Samba: as origens.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.  
OLIVEIRA, Waldemar de. **Frevo, Capoeira e Passo.** Recife: CEPE, 1971.  
SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. **A canção no Tempo.** Volume 1 e 2. São Paulo: Editora 34, 1997.  
TELES, José. **Do Frevo ao Manguebeat.** São Paulo: Editora 34, 2012.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBUQUERQUE, Célio (org.). **1973: O ano que reinventou a MPB.** Rio de Janeiro: Sonora Editora. 2013.  
CÁRDENAS, Carmela Oscanoa de. **O uso do Folclore na Educação: o frevo na didática pré-escolar.** Recife: Massangana, 1981.  
COSTA, Nelson Barros da. **Música Popular, Linguagem e Sociedade: analisando o discurso Literomusical Brasileiro.** Curitiba: Editora Appris. 2012.  
MELLO, Zuza Homem de. **Copacabana: A trajetória do samba-canção.** São Paulo: Editora 34. 2018.  
PEIXOTO, **1976: Movimento Black Rio.** Rio de Janeiro: Ed. José Olympio. 2016.  
SILVA, Leonardo Dantas. **Carnaval do Recife.** Recife: CEPE Editora. 2019.

COMPONENTE CURRICULAR IV:	<b>Percepção Musical Avançada</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 h/a	Nº DE CRÉDITOS	01

#### EMENTA

Percepção e transcrição de linhas melódicas (frases), harmônicas (encadeamentos) e rítmicas (células) do Frevo. Análises de partituras (de linha melódica, da harmonia e de linhas de fundo), leituras musicais com ou sem instrumento, transcrição de áudios para partitura (ênfase para improvisos gravados comercialmente e disponíveis no mercado ou pela internet) e adaptações de linhas melódicas para instrumentos transpositores. Leituras à primeira vista.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Acervo contemporâneo de partituras de Frevo.  
Gravações contemporâneas de orquestras de frevo.



POZZOLI, Ettore. **Guia teórico e prático para o ditado musical (Partes I a IV)**. São Paulo: Ricordi, 2007.  
 OTTMAN, Robert; ROGERS, Nancy. **Music for sight singing**. 8 ed. New Jersey: Prentice Hall, 2010.  
 PEZZELLA, Francesco. **Divisão Rítmica Musical**. Ricordi do Brasil, 1978.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOLINA, Eduardo; BERNARDES, Virgínia **Ouvir para escrever ou compreender para criar?** Belo Horizonte: Ed. Autêntica. 2001.  
 GRAMANI, José Eduardo; **Rítmica**. São Paulo: Ed. Perspectiva. 2002.  
 GRAMANI, José Eduardo; **Rítmica Viva: A consciência musical do ritmo**. 2ª. Ed. São Paulo: Editora Unicamp. 2013.

COMPONENTE CURRICULAR V:	<b>Metodologia da Pesquisa em Música III</b>		
CARGA HORÁRIA:	15 h/a	Nº DE CRÉDITOS	01
<b>EMENTA</b>			
Perspectivas teórico-metodológicas da pesquisa em música popular. Análise e discussão sobre a produção científica na área da Música. Métodos, técnicas e ferramentas nas diferentes subáreas da pesquisa em música. Interfaces da pesquisa em música popular com outras áreas do conhecimento. Fontes e difusão da pesquisa em música. Tendências atuais dos caminhos teórico-metodológicos da pesquisa em música.			
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>			
AMARAL, Kleide Ferreira do. <b>Pesquisa em Música e Educação</b> . São Paulo: Loyola, 1991. BARROS, A.J.S.; LEHFELD, N.A.S. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 2ª Ed. São Paulo: Makron, 2000. DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria C. de Souza (Org.). <b>Pesquisa social: teoria, método e criatividade</b> . Petrópolis: Vozes, 2010. FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaina (Orgs.). <b>Usos e abusos da história oral</b> . Rio de Janeiro: Edit. FGV, 2006. FLICK, Uwe. <b>Desenho da pesquisa qualitativa</b> . Porto Alegre: Artmed, 2009.			
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>			
GRAY, David, E. <b>Pesquisa no mundo real</b> . 2ª ed. Porto Alegre: Penso, 2012. HARRISON, Klisala; MACKINLAY, Elizabeth; PETTAN, Svanibor. <b>Applied Ethno musicology: historical and contemporary approaches</b> . Cambridge Scholars Publishing: Newcastle, 2010.			

COMPONENTE CURRICULAR VI:	<b>Trabalho de Conclusão de Curso II</b>		
CARGA HORÁRIA:	45 H/A	Nº DE CRÉDITOS	03
<b>EMENTA</b>			
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, com orientador escolhido conforme o presente PPC (segundo semestre de orientação).			

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SEVERINO, Antônio J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Normas para trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, 2018 e atualizações.

RUDIO, Franz V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

FRANÇA, Júnia L.; VASCONCELLOS, Ana C.; MAGALHÃES, M.H.A.; BORGES, S.M. (Colab.) **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed., rev. e ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR-6023: Informação e documentação – Referências – Elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR: 10520 informações e documentações – Citações em documentos – Apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR: 14724 informação e documentação – trabalhos acadêmicos – Apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.



#### 14. CORPO DOCENTE

O *Campus* Recife do IFPE apresenta uma situação bastante favorável para a implantação do curso, tendo em vista sua consolidada experiência, acumulada ao longo dos anos, no ensino e na extensão. Além disso, o IFPE possui um quadro de professores com formação específica na área para ministrar as aulas dessa pós-graduação. O corpo docente do curso de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo será composto pelos professores relacionados no Quadro 03.

**Quadro 03:** Relação do corpo docente do curso

PROFESSOR	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL (básica)	TIT	VINCULAÇÃO ATUAL
Flávio Lima	Regência, Arranjador, Orquestrador, Compositor, Trombonista, Tecladista, Correpetidor, professor de Metais, Harmonia e Arranjo, Pós-Graduado em Coordenação Pedagógica, Mestre e Doutor em Composição.	Dr.	IFPE
César Berton	Guitarrista, Violonista, Compositor, Arranjador, Correpetidor (acompanhador), professor de Arranjo, Harmonia e Improvisação.	M.e	IFPE
Marco César	Bandolinista, Regente, Cavaquinista, Violonista, Compositor, Arranjador, professor de cordas dedilhadas.	Esp.	IFPE
Marinaldo Souza	Professor de Trombone, professor de metais, Instrutor de Bandas, Arranjador.	Esp.	IFPE
Anne Raelly	Professora de Canto, Preparadora Vocal, Professora de Metodologia Científica, Regente de Coro.	M.e	IFTO
Leonardo Saldanha	Pianista, Tecladista, Compositor, Arranjador, Correpetidor (acompanhador).	Dr.	UFRN
Ateniense Alves	Professor de História (Geral, Brasileira e da Música Brasileira)	M.e	IFPE
Gueber Santos	Professor de Percepção Musical, Clarinetista, professor de Instrumentos de Sopro de Madeira, Doutor em Interpretação Musical	Dr.	IFPE
Hercilene Ribeiro	Pedagoga, Professora de Metodologia Científica	M.e	IFPE



## **15. METODOLOGIA**

A primeira edição do curso será conduzida em sistema modular. Assim sendo, cada módulo corresponderá a 15 (quinze) semanas, totalizando 4 (quatro) meses letivos cada um. As aulas serão ministradas em dois dias consecutivos: sextas-feiras e sábados. Nas sextas-feiras as aulas terão natureza teórico-prática, através de componentes curriculares específicos, e nos sábados a natureza das aulas será essencialmente prática, nos grandes grupos: Big Band, Conjunto de Cordas Dedilhadas e o Coro Acadêmico. Nessa metodologia, o pós-graduando vivenciará aulas com estudantes de cursos de extensão, como laboratório de práticas instrumentais e/ou vocal. Com relação ao cumprimento dos créditos ou componentes curriculares do curso, serão obedecidas as seguintes condições:

- a) O curso será ministrado em dois dias (sextas-feiras e sábados), em horário integral: das 8h às 12h e das 13h às 17h, à exceção dos feriados e do recesso escolar;
- b) Nas sextas-feiras e sábados, as aulas serão realizadas nas salas B28 e B29;
- c) Poderá haver visitas específicas a eventos na área de música;
- d) O estudante que se matricular no curso terá que cumprir todas as etapas.

O curso será desenvolvido por meio de aulas dialogadas, seminários especiais temáticos, trabalhos em grupo, pesquisas individuais e em grupo, elaboração de situações-problema, estudos de caso, estudos dirigidos, experiências práticas em grande grupo, apresentações musicais externas, produção de resumos e artigos científicos, entre outros. Ao final do curso, cada estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individualmente, orientado por um professor integrante do curso ou de outra instituição. Os temas do TCC considerarão interesses dos pós-graduandos e problemas de pesquisa relevantes, de interesse do IFPE e/ou do mercado.

## **16. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS**

### **16.1 INTERDISCIPLINARIDADE**

O curso de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no



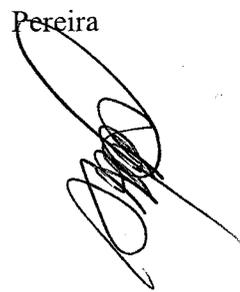
Frevo, na sua essência, requer de todo o corpo docente uma prática interdisciplinar, na qual os componentes curriculares de cada módulo dialoguem entre si sempre que houver a necessidade da ampliação, da complementação e da justificação de cada conhecimento trabalhado, tendo em vista o seu principal campo epistemológico: o Frevo e a Música Popular. A interdisciplinaridade, entendida aqui como princípio estruturante e organizador de um currículo e como método de ensino-aprendizagem, será necessária sempre que um aprofundamento científico for requerido e quando for exigida a relação com conceitos de um mesmo campo disciplinar.

A interdisciplinaridade compreendida segundo Piaget: nós reservamos, ao contrário, o termo interdisciplinaridade para caracterizar um segundo nível, no qual a colaboração entre disciplinas diversas ou entre setores heterogêneos de uma mesma ciência conduz a interações propriamente ditas, isto é, a certa reciprocidade nas trocas, de tal modo que haja um total enriquecimento mútuo. (PIAGET, 1972, apud SOMMERMAN, 2015, p.173)

Com essa compreensão, é certo que o exercício profissional de um Especialista em Música Popular com Ênfase no Frevo exigirá dele conhecimentos e habilidades próprios dessa área, que, por sua vez, terão como base a compreensão global do contexto do campo musical, e não somente o recorte da área e da atividade profissional.

## **16.2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A concepção de contextualização ao longo do desenvolvimento desse curso seguirá a concepção que expressa Pereira (2002), no sentido de ter por finalidade formar especialistas que sejam pessoas realizadas pessoalmente e como cidadãos, que valorizam e exigem que os espaços de ensino sejam muito mais do que meros lugares de transmissão e acúmulo de informações, ou seja, [...] “as experiências concretas e diversificadas, transpostas da vida cotidiana para as situações de aprendizagem. Educar para a vida requer a incorporação de vivências e a incorporação do aprendido em novas vivências” conforme citado por Pereira (apud LOPES, 2002, p.390)



## 17. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Estão previstas as seguintes atividades complementares:

- Participação em eventos acadêmicos e científicos relacionados às temáticas dos componentes curriculares;
- Produção de artigos científicos em congressos de pesquisa e em revistas científicas relacionadas à área musical;
- Publicação de artigos científicos em outros meios de divulgação;
- Participação em atividades de empreendedorismo na área musical;
- Produção de partituras (arranjos, adaptações, composições) disponibilizadas na internet, para publicação por editoras nacionais ou estrangeiras e/ou para finalidades específicas;
- Participação em bancas avaliadoras na área de Música;
- Voluntariado em atividades sociais na área musical;
- Participação em atividades de performance musical;
- Participação em projetos musicais específicos;
- Participação em workshops na área musical.

Todas as atividades complementares serão apresentadas à coordenação do curso e deverão ser devidamente comprovadas. Serão avaliadas por um membro do corpo docente, selecionado por meio de sistema rotativo semestral, sem a repetição de nome(s) do(s) semestre(s) anterior(es).

## 18. TECNOLOGIA

As aulas serão realizadas em salas de aula, presencialmente. Nelas, poderão ser utilizados recursos como *datashow* e outros de áudio e vídeo. Durante as aulas de conteúdos práticos, poderão ser utilizados também outros espaços, como auditórios e miniauditórios.

## 19. INFRAESTRUTURA

### 19.1. FÍSICA

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com



Ênfase no Frevo será ministrado nas salas de aula de música do IFPE — *Campus Recife* e, eventualmente, no auditório e/ou no miniauditório.

Para a implementação do curso de pós-graduação, o Instituto dispõe da estrutura física do *Campus Recife* e de professores qualificados para as atividades de ensino teórico e prático na área de desenvolvimento musical. No Quadro 03, apresenta-se a descrição da infraestrutura das salas de aula.

**Quadro 03: Recursos de Infraestrutura**

SALAS	RECURSOS
Salas B28 e B29	01 <i>datashow</i> , aparelhos de ar-condicionado, internet wi-fi, 40 cadeiras sem braço (sala B28) e 40 cadeiras escolares com braço (sala B29), armários, computadores e impressoras, sistema de som (com duas caixas de som de referência), quadros de vidro, Microsoft Office, Finale e Soundforge, 3 (três) gravadores MP3, 200 (duzentas) caixas de arquivo box plásticas, 120 (cento e vinte) caixas (com 12 unidades) de lápis 6B; 160 (cento e sessenta) marcadores de texto; 170 (cento e setenta) borrachas TK; armário para 200 (duzentas) caixas de arquivo, 1.000 (mil) envelopes plásticos para documentos tamanho A4; 300 (trezentos) lápis permanentes, sendo 100 (cem) de cor azul, 100 (cem) de cor vermelha e 100 (cem) de cor preta; 400 (quatrocentas) fitas mágicas; 200 (duzentas) pastas plásticas de cor preta de 50 sacos plásticos transparentes; 100 (cem) afinadores/ metrônomos; 60 (sessenta) jogos de cordas para cada um dos seguintes instrumentos: bandolim, bandola, bandonocelo, cavaquinho, violão de seis e sete cordas, viola de dez cordas e violacho; 80 (oitenta) palhetas (plectros); 60 (sessenta) pedestais para instrumentos de cordas dedilhadas; 40 (quarenta) estantes de partituras desmontáveis; 3 (três) estantes para regência; 80 (oitenta) baterias pilha de 9 (nove) volts quadradas; 80 (oitenta) <i>pendrives</i> de 32 (trinta e dois) gigabytes; 100 (cem) arandelas (com lâmpadas <i>led</i> ), fita adesiva de papel



	<p>para marcação; mesa de som (sx-1202fx–Soundcraft) doze canais com USB; 6 (seis) microfones vocais Shure SM58-Lc; 4 (quatro) microfones Rode NTG-2 SHOTGUN Condensador Phantom; amplificador de guitarra Meteoro Nitrous Gs100 ELG; 10 (dez) pedestais Ibox SMMAX para microfone; um Subwoofer passivo (com dois alto-falantes de 8” 300 w RMS = 600w RMS, tamanho 54 cm largura x 39 cm de altura x 37 cm de profundidade, 20 kg); duas caixas de line Array (com dois woofers 6”, 265w max (120 RMS) + tweeter JBL st200) 625w max (300w rms) para cada caixa, tamanho 23 cm largura x 64 cm de altura x 30 cm de profundidade, 15 kg cada caixa; cabos: 20 de XRL/XRL, 20 de P10/P10, 20 de P2/P2 e 5 de RCA/P2; um saxofone barítono com o lá grave; uma bateria musical acústica com bombo, pedal, caixa, banqueta, jogo de chimbau completo, três tons (grave, médio e agudo), pratos de ataque, de condução e de corte (todos com pedestal) e ferragens cromadas completas para bateria; um teclado eletrônico portátil com 88 teclas e um suporte; uma caixa amplificadora (de 50w) para guitarra; uma caixa (de 50w) amplificadora para teclado; uma caixa amplificadora (de 300w) para contrabaixo; 6 cabos de áudio banana/banana de 3 metros; dois pares de bongô; um par de congas com pedestal; um par de timbales com <i>cowbell</i>, baquetas e pedestal; três pandeiros em tamanhos diferentes; dois <i>cowbells</i> com suporte para bateria; três triângulos com baquetas de metal; três pares de claves; duas zabumbas com baquetas; três ganzás tamanho médio; dois <i>cajóns</i>; uma cuíca.</p>
<p>Salas para professores, técnico-administrativos e coordenação de curso</p>	<p>Uma mesa para reunião, três mesas para preparação de aulas, um aparelho de TV digital, acesso à internet, um sofá, oito armários para professores, um microcomputador de mesa, 1 (uma) impressora monocromática com scanner, uma estante para livros, dois armários para instrumentos da Big Band, uma estante para acessórios utilizados pelo coro, uma estante para acessórios e utensílios diversos.</p>



**OBSERVAÇÃO:** Todos os recursos deverão ser guardados na sala da coordenação do curso de pós-graduação em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo, devendo cada utilização ser registrada.

## 19.2. MATERIAL DIDÁTICO

Eventuais cópias de materiais serão custeadas pelos estudantes. O material didático dos professores será de responsabilidade da coordenação do curso. O *datashow* será utilizado para a ministração de aulas, defesas de TCC ou palestras, e todo o equipamento (instrumentos musicais, amplificadores, estantes ou outros similares relacionados ao curso) do *Campus Recife* poderá ser utilizado sob a supervisão da coordenação do curso.

O estudante utilizará o seu próprio instrumento pretendido, que poderá ser um dos seguintes: saxofone alto, saxofone tenor, trompete, trombone tenor de vara, trombone baixo, guitarra, contrabaixo elétrico, bandolim, cavaquinho, bandola, bandoloncelo, violão de seis e sete cordas, viola de dez cordas, violacho. Caso haja demanda e disponibilidade, a escola poderá oferecer esses instrumentos para estudo e ensaio. Os demais instrumentos e equipamentos são do *Campus Recife*.

## 20. EQUIPE PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DO CURSO

A Assessoria Pedagógica será constituída por um(a) pedagogo(a), e a Assessoria Administrativa será composta por um(a) secretário(a) executivo(a), um(a) servidor(a) administrativo(a) e um(a) de serviços gerais.

## 21. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES

Os candidatos serão avaliados por meio:

- da apresentação **obrigatória**, no ato da inscrição, dos seguintes documentos (cópia e original):

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
- b) RG e CPF do candidato;
- c) Diploma de graduação em qualquer curso superior;



- d) Histórico da graduação;
- e) Duas fotos 3x4;
- f) Comprovante de residência;
- g) Currículo Lattes atualizado.

- de prova prática:

Prova prática de instrumento pretendido, através de leitura à primeira vista de partitura (em notação musical tradicional) e cifras e apresentação de uma peça de livre escolha. O candidato deverá possuir um dos seguintes instrumentos: saxofone alto, saxofone tenor, trompete, trombone tenor de vara, trombone baixo, guitarra, contrabaixo elétrico, bandolim, bandola, bandonocelo, cavaquinho, violão de seis ou sete cordas, viola de dez cordas, violacho.

No ato da inscrição, o candidato será informado do cronograma de realização da referida prova prática.

A DPP ou instância equivalente instaurará uma comissão de seleção de candidatos, formada, preferencialmente, por docentes do curso. Os prazos, os locais de inscrição, a seleção e a publicação dos resultados serão amplamente divulgados juntamente com a descrição dos mecanismos e regras estabelecidos no edital de seleção.

Os candidatos à seleção devem apresentar o perfil de formação descrito no edital de seleção. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no edital de seleção.

- Conforme Resolução nº46/2017, acerca da Política Institucional de Ações Afirmativas, evidencia-se a seguinte disponibilidade de número de vagas ofertadas:

RESERVA MÍNIMA PARA NEGROS E INDÍGENAS (15%) – 03

RESERVA MÍNIMA PARA DEFICIENTES (5%) - 01

## 22. MATRÍCULA

A secretaria do curso será responsável pelos procedimentos de matrícula, inscrição e trancamento do componente curricular do curso. No início de cada semestre letivo, o estudante deverá efetuar inscrição em componentes curriculares na Secretaria Acadêmica do curso.



## **22.1. APROVEITAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

Os estudantes do curso poderão solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados em cursos de pós-graduação de outras instituições ou do próprio IFPE. A solicitação de aproveitamento dos componentes curriculares deverá ser efetivada no setor de controle acadêmico do *campus*, mediante apresentação de documento oficial, cópia da ementa do componente curricular cursado e histórico escolar do estudante. O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, e os componentes curriculares deverão ter sido cursados há menos de 2 (dois) anos. Caberá ao Colegiado do Curso (CC) de pós-graduação *lato sensu* o deferimento da solicitação.

## **22.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO DO CURSO**

A oferta do curso, bem como as formas e os critérios de seleção e execução, será amplamente divulgada nos meios cabíveis e necessários para o amplo conhecimento da população. O edital de seleção poderá ser divulgado pelos seguintes meios: página oficial do IFPE, páginas informativas da internet, jornais locais e regionais, rádio, televisão, cartazes em locais acessíveis ao público-alvo, além das redes sociais.

## **23. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **23.1. PRÁTICAS AVALIATIVAS**

Os instrumentos de avaliação que deverão ser utilizados no decorrer dos componentes curriculares são:

- trabalhos individuais e trabalhos em grupo;
- testes de conhecimento;
- observação sistemática e continuada do trabalho desenvolvido pelos estudantes na sala de aula;
- análises textuais, temáticas e interpretativas;
- seminários e estudos de caso;
- outras atividades, desde que de acordo com as normas e padrões do IFPE.



Será considerado aprovado o estudante que apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e atingir, no mínimo, nota 7.0 (sete) em cada componente curricular do curso.

O estudante só poderá ser reprovado em até 50% (cinquenta por cento) do total de componentes curriculares do curso. Caso ultrapasse essa porcentagem, será automaticamente desligado do curso. O estudante que for reprovado em um componente curricular terá uma nova oportunidade de cursá-lo se o componente for novamente ofertado, mediante a disponibilização de vagas na turma. A oferta do(s) componente(s) curricular(es) no(s) qual(is) o estudante for considerado reprovado não é garantida, mas poderá ocorrer mediante disponibilidade da instituição, conforme estabelecido no Cap. III, art. 21, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE.

### **23.2. ATIVIDADES AVALIATIVAS E DOCUMENTAÇÃO**

1. Todas as atividades avaliativas valerão de 0 (zero) a 10 (dez) para cada componente curricular;

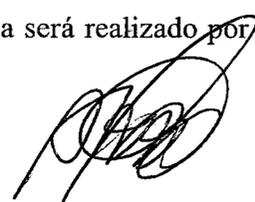
2. As atividades avaliativas dos estudantes serão apresentadas na data estipulada pelo professor, em comum acordo;

3. A secretaria do curso não poderá receber trabalhos dos estudantes. A entrega de trabalhos deverá ser feita diretamente ao professor ou a quem ele designar oficialmente, conforme o calendário do curso;

4. Quaisquer documentos ou informações, referentes ao curso, repassados à secretaria deverão ser documentados e protocolados, salvaguardando a secretaria e o estudante no caso de eventuais extravios.

### **24. CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Terão direito ao certificado de conclusão do curso os estudantes que obtiverem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade e média mínima 7,0 (sete) em cada componente curricular, além de aprovação na defesa. Será considerado reprovado por falta o estudante que não atingir esse percentual. A frequência do estudante em cada componente curricular é de responsabilidade do respectivo docente. O controle de frequência será realizado por meio de



chamada nominal, que deverá ser realizada em todas as atividades.

## **25. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

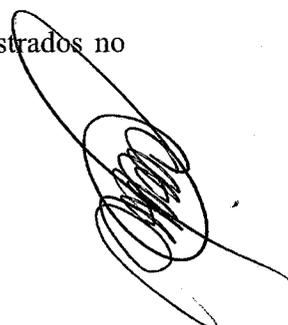
### **25.1. ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ao final do curso, o estudante deverá elaborar obrigatoriamente um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a orientação de um docente do curso ou de outra instituição. Ao início do segundo módulo, o pós-graduando poderá começar o TCC, devendo concluí-lo (apresentação e defesa) até 60 (sessenta) dias após o término do terceiro módulo.

É de responsabilidade total do estudante procurar um orientador, o que poderá ser feito a partir do primeiro módulo até o final do segundo, preferencialmente no quadro de professores do curso. Para a realização do TCC, os estudantes deverão escolher um docente do curso do IFPE ou de outra instituição, devidamente capacitado para desempenhar o trabalho de orientação.

Deverá o orientador ter a incumbência de enviar à coordenação do curso uma declaração confirmando a sua aceitação em orientar o estudante, juntamente com o pré-projeto elaborado, a fim de registrar a orientação em formulário que será elaborado antes do término do segundo módulo. O nome do orientador, quando externo, será submetido à apreciação do Colegiado do Curso (CC), e a declaração de aceitação deverá ser apresentada até o final do primeiro módulo. Para a orientação do TCC, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- a) caso o estudante não consiga um orientador, deve procurar a coordenação do curso, que designará um professor para orientar o TCC;
- b) os orientadores utilizarão modelo de projeto conforme adotado no IFPE ou preexistentes e padronizados academicamente;
- c) O TCC será individual;
- d) cada professor orientador do curso orientará até 3 (três) TCCs. Em caráter extraordinário, por decisão do Colegiado do Curso (CC), poderá orientar mais TCCs;
- f) os TCCs versarão sobre quaisquer temas relacionados aos conteúdos ministrados no curso, a critério do orientador e do estudante;



g) para evitar qualquer desvio, haverá uma comissão, o Colegiado do Curso (CC), formada pelo coordenador, docentes e o(a) pedagogo(a) do curso, que avaliarão a proposta de pré-projeto do TCC;

h) o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser apresentado necessariamente na forma escrita, poderá ser elaborado nos seguintes formatos: monografia com revisão sistemática e aprofundada da literatura; artigo científico; resenha científica; registros de propriedade intelectual através de um formato preexistente; projetos técnicos; publicações tecnológicas, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos com relatório, processos e técnicas; relatórios finais de pesquisa; estudos de caso; relatório técnico; manual de instrução técnica; projeto de aplicação ou adequação tecnológica; protótipos para desenvolvimento com relatório; projetos de inovação tecnológica. Deverão refletir necessariamente uma produção científica condizente com as exigências mercadológicas e acadêmicas.

A divisão das orientações dos TCCs será formalmente divulgada pela coordenação até o final do segundo módulo.

O TCC tem por objetivo permitir aos pós-graduandos a demonstração, de forma aplicada, dos conhecimentos adquiridos, através da análise e da problematização dos conceitos trabalhados durante o curso, na busca da elaboração de planos de estudos que venham a contribuir com a área de concentração do curso. Para isso, o TCC deverá ser acompanhado pelo orientador desde a elaboração da metodologia de pesquisa e da metodologia experimental (quando for o caso) até a redação final.

Para a realização do TCC, deverão ser observados os seguintes itens:

- Vinculação da temática à proposta do curso;
- Pertinência e contribuição científica do problema de estudo;
- Pertinência e do quadro referencial teórico em relação à problemática estudada;
- Preferencialmente, que haja contribuição para grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa do corpo docente do curso;
- Adequação da metodologia aplicada ao problema em estudo;
- Atendimento às normas brasileiras para a elaboração de trabalhos científicos (quando for o caso).

A avaliação do TCC será realizada na ocasião de sua apresentação a uma banca examinadora composta por três professores, sendo o orientador (presidente) e dois convidados.



Podem ser convidados professores pertencentes ao corpo docente do curso, professores que fazem parte do Instituto Federal de Pernambuco ou professores de outras instituições de ensino formalmente convidados pelo presidente da banca. Somente poderá ser realizada a banca de defesa de TCC de estudantes que estiverem aprovados em todos os componentes curriculares do curso e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

A defesa constará de 30 (trinta) minutos para apresentação do trabalho e 30 (trinta) minutos para arguições e considerações de cada componente da banca. Ao final da apresentação, a banca examinadora, após decisão consensual, concederá ao estudante um dos seguintes conceitos: aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado.

O recebimento do certificado ficará condicionado à entrega da versão final à secretaria do curso.

Em caso de estudante com o trabalho reprovado, a banca examinadora deverá definir se este poderá ou não continuar com o mesmo tema e, em seguida, o estudante terá um prazo de até 6 (seis) meses para realização de seu TCC e nova apresentação à banca examinadora. Caso o estudante não consiga concluir/defender o TCC no prazo previsto, ele poderá pedir por escrito a prorrogação por até 6 (seis) meses, cabendo ao Colegiado do Curso (CC) decidir sobre o deferimento ou não do pleito, conforme o Cap. I, art. 10, § 2º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE. O estudante que solicitar a prorrogação por até 6 (seis) meses; sendo concedida, terá obrigatoriamente que solicitar matrícula referente ao TCC. A oferta do TCC estará condicionada à disponibilidade dos docentes do curso. O estudante que não cumprir com as determinações do Colegiado do Curso (CC) será desligado do curso, conforme definido no Cap. I, parágrafo único, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE.

## **25.2. DISPENSA DE DEFESA DO TCC**

Aos estudantes que, juntamente com seu orientador, tiverem um ou mais artigos publicados, durante o período de realização do curso, em conferências e/ou periódicos com Qualis B4, B3, B2, B1, A2 e A1 relacionados às áreas de pesquisa do curso será concedida a possibilidade de



solicitar a dispensa de defesa perante banca examinadora. O estudante deverá ser o autor principal do artigo e não poderão constar coautores além do orientador do estudante. Essa dispensa, no entanto, não isenta o estudante de entregar a versão impressa do TCC à secretaria do curso, ou seja, mesmo com o artigo aprovado e com a solicitação de isenção de participação da banca deferida o estudante ainda deverá apresentar o TCC impresso no modelo estabelecido pelo Colegiado do Curso (CC), sendo o mesmo obrigado a adaptar e entregar o trabalho impresso de acordo com o padrão estabelecido neste PPC.

Aos estudantes que, juntamente com seu orientador, tiverem uma pesquisa relacionada a um processo desenvolvido durante o andamento do curso, com inovação tecnológica, produzido e/ou orientado por membros do corpo docente do curso, será concedida a possibilidade de solicitar a dispensa de defesa perante banca examinadora. Essa dispensa, no entanto, não isenta o estudante de entregar a versão impressa do TCC à secretaria do curso, ou seja, mesmo com a pesquisa de inovação tecnológica com a solicitação de isenção de participação da banca deferida, o estudante ainda deverá entregar o TCC impresso no modelo estabelecido por este PPC.

## **26. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

Em cumprimento ao item 24 do roteiro básico para elaboração do projeto pedagógico de curso de pós-graduação *Lato Sensu* do IFPE; o acompanhamento de egresso do curso de Especialização em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo, objetiva contribuir para a avaliação do curso, na perspectiva em que seus resultados auxiliem o seu planejamento de ensino e da argumentação para sua oferta, e será desenvolvido através do preenchimento on-line de formulário específico pelos especialistas formados; em seguida coletados e analisados para inserção de dados pela DPP ou instância equivalente, com resultado a ser apresentado à Direção-Geral do *Campus* Recife; com vistas elaboração do PDI do Campus.



## **27. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO CURSO**

Em cada semestre letivo do curso será realizada uma avaliação on-line, através de questionário específico, formulado pela coordenação pedagógica, destinado aos estudantes, e o seu resultado será analisado pelo Colegiado do Curso (CC). As avaliações, pelos estudantes, dos professores, da coordenação do curso, do setor administrativo, das instalações e dos componentes curriculares ministrados serão feitas por meio de um instrumento aplicado individualmente ao final do curso. Essas avaliações servirão para que a Comissão de Avaliação promova a melhoria e o desenvolvimento do curso, considerando os resultados das avaliações e as contribuições de professores e estudantes referentemente à operacionalização e/ou reformulação do currículo. Desse modo, o curso estará em permanente processo de repensar, buscando sempre o seu aperfeiçoamento e a sua adequação a novas demandas que surgirem, no campo da pesquisa ou em função de novas tecnologias e necessidades do IFPE. Com isso, busca-se evitar um curso rígido e fechado, mantendo-o aberto a transformações.

## **28. ACESSIBILIDADE**

O *Campus* Recife dispõe de elevador, viabilizando o acesso ao primeiro andar a estudantes cadeirantes ou que tenham mobilidade reduzida. O conceito de inclusão não está reduzido a uma estrutura de adaptações físicas, mas com a compreensão da inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, não apenas os estudantes com deficiência, mas também os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento, bem como grandes habilidades ou superdotação. Nesse sentido neste curso, em que um candidato especial seja selecionado, a coordenação do curso buscará apoio efetivo e específico das instâncias competentes do *Campus* Recife, para garantir a sua inclusão.

## **29. CERTIFICAÇÃO**

Após o cumprimento de todas as exigências por parte do estudante, inclusive a apresentação do TCC, o estudante receberá um certificado, juntamente com o histórico escolar, emitido pelo



*Campus* Recife, atestando o seu aproveitamento no referido curso como Especialista em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo.

Nos casos em que o estudante necessite de uma comprovação antes da certificação, a secretaria do curso emitirá uma declaração provisória de conclusão dos créditos obtidos e/ou a certificação de aperfeiçoamento correspondente ao módulo cumprido.

Os estudantes que concluírem todos os componentes curriculares obrigatórios, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas, e realizarem o Trabalho de Conclusão do Curso TCC) e obtiverem aprovação nele, apresentando sua versão final na secretaria acadêmica da Instituição, poderão, dentro do prazo previsto no calendário do curso, encaminhar, para a coordenação do curso, solicitação do certificado em nível de pós-graduação *lato sensu* de Especialista em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo.

A DPP ou instância equivalente expedirá o certificado da Especialização *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo.

### **30. PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

É permitido ao estudante um único trancamento de matrícula durante o curso por um período de 6 (seis) meses, renovável por mais seis meses, mantendo corrido o prazo máximo para integralização do curso, conforme definido no Cap. II, art. 17, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPE. **Portanto, o Prazo de integralização curricular:** mínimo de 1,5 ano (3 semestres) e máximo de 3 (três) anos (6 semestres) corridos, contados a partir da data da primeira matrícula do estudante.

### **31. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

Compreendendo a prática avaliativa como inerente ao processo de construção do conhecimento, tanto na dimensão curricular quanto na dimensão institucional, o Projeto Pedagógico de Curso será avaliado periodicamente, de forma sistemática, envolvendo os discentes, docentes, coordenador, orientador e apoio administrativo acadêmico.

A avaliação incidirá sobre as dimensões pedagógicas, do corpo docente e da infraestrutura,



por meio de instrumentos e procedimentos que permitirão o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como o aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico de Curso. Os docentes participarão semestralmente do processo avaliativo sobre o curso (Coordenação, atendimento administrativo e instalações físicas) em formulário específico no e-mail institucional ou em possível link. Será realizada em conjunto pela coordenação do curso, pela DPP ou instância equivalente e pela PROPESQ.

### 32. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Mário. **Pequena História da Música**. São Paulo: Martins Editora, 1980.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>.

BRÉSCIA, Vera Lúcia Pessagno. **Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva**. São Paulo: Átomo, 2003.

Catálogo Brasileiro de Ocupação (CBO). Atualizado, 2017.

CNPQ. **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/>>. Acesso em: 13 de julho de 2013.

FRANÇA, Eurico Nogueira. **A música no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1953.

INSTITUTO FEDERAL BAIANO. **Regulamento de Funcionamento dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu***, de 15 de julho de 2011. Bahia: IFBAIANO, 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Regulamentação Didática dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***, de 2 de julho de 2009. Pernambuco: IFPE, 2009.

JEANDOT, Nicole. **Explorando o Universo da Música**. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

LOPES, A.C. **Os Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio e a submissão ao mundo produtivo: O caso do conceito de contextualização**. Educa. Soc., Campinas, vol. 23, n.80, setembro/2002, p. 386-400.

PEREIRA, J.M.O.; LOPES, A.C. **Orientações do BID para as propostas curriculares oficiais no ensino médio**. In: ENDIPE, 11., 2002, Goiânia. Anais. Goiânia, 2002.

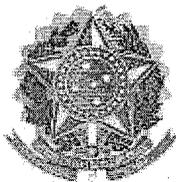
PHILLIPP Jr, Arlindo; FERNANDES, Valdir. **Práticas da Interdisciplinaridade no ensino e pesquisa**. São Paulo: Manole, 2015.

SOMMERMAN, A. **Objeto, método e finalidade da interdisciplinaridade.** In: PHILIPPI JR., A.; FERNANDES, V.; (Org.). Práticas da interdisciplinaridade no ensino e na pesquisa. Barueri/SP: Manole, 2015.

### **33. ANEXOS**

Os anexos a seguir compreendem a Anuência da Gestão, o Termo de Compromisso e Responsabilidade do Docente e as cópias dos currículos Lattes do corpo docente.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS RECIFE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife-PE | CEP: 50740-545  
Fones: (81) 2125-1665/1612; 98193-5021 | correio eletrônico: dpe@recife.ifpe.edu.br

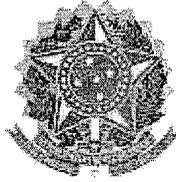
**ANUÊNCIA DA GESTÃO**

Eu, Prof. Marivaldo Rodrigues Rosas, na condição de diretor-geral do *Campus Recife* do IFPE, e o diretor de Ensino do mesmo *campus*, Ulisses César Teixeira da Costa, estamos cientes e somos favoráveis a que o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ministre o(s) componente(s) curricular(es) \_\_\_\_\_ no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo módulo(s) \_\_\_\_, turma \_\_, no \_\_\_\_\_ semestre letivo de 2019.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* RECIFE  
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Av. Prof. Luiz Freire, 500, Cidade Universitária, Recife-PE | CEP: 50740-545  
Fones: (81) 2125-1665/1612; 98193-5021 | correio eletrônico: dpe@recife.ifpe.edu.br

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO DOCENTE**

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — *Campus* Recife, comprometo-me a ministrar o(s) componente(s) curricular(es) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ módulo(s) da turma 01 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo, a ser(em) ofertado(s) no *campus* mencionado, além de poder atuar como orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Informo estar ciente de que faço parte do Colegiado do Curso (CC) e de que deverei participar das reuniões e acompanhar todas as recomendações para o desenvolvimento adequado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Interpretativas em Música Popular com Ênfase no Frevo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) professor(a)

EM BRANCO